

Comissão Especial de Inquérito

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus
Presidente

Membros:

Ailton Oscar Lofstrom

Chuquy O. da S. Júnior

Milton Pease Collection

Victor Silva Almeida Palhares

Rodrigo Castilho Soares

Kielce Chiaroscuro

Depoente:

Sonia S. Savain

Tânia Sueli Pavarini

FL. N° 101-5
PROC. N° C E 401



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5928
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

FL. N° 102
PROC. N° CERD
CB

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA - APMIAD

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de ano de dois mil e dezoito (24/5/2018), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a quinta reunião da Comissão Especial de Inquérito (CEI) que investiga suposto mau uso do dinheiro público na entidade ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA - APMIAD. Às 14h15min a Presidente da Comissão, Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus abriu a reunião agradecendo a presença dos membros da Comissão Senhores: Ailton Oscar Lorensetti, Claudevi Oliveira da Silva Junior, Milton Polon, Rodrigo Castilho Soares, Kicles Chiari Munis e Victor Silva Almeida Palhares. Presente a Segunda Tesoureira da Associação de Proteção à Maternidade à Infância e à Adolescência de Dracena - APMIAD, Sra. Tânia Sueli Pavarini, portadora do RG n.º [REDACTED] brasileira, união estável, residente e domiciliada a [REDACTED] em Dracena. Na sequência iniciou-se a oitiva da Sra. Tânia Sueli Pavarini. Após o término dos trabalhos da oitiva da Sra. Tânia foi impresso o documento que após a leitura foi assinado pelos membros da Comissão e depoente. Dando sequência aos trabalhos e estando presente o segundo depoente, Membro do Conselho Fiscal, Sr. Antônio Carlos Amaral, portador do RG n.º [REDACTED] brasileiro, casado, residente e domiciliado a [REDACTED]

[REDACTED] em Dracena, deu-se inicio a oitiva do Senhor Antônio Carlos Amaral. Após o término dos trabalhos da oitiva do Senhor Antônio Carlos foi impresso o documento que após a leitura foi assinado pelos Membros da Comissão e depoente. Na sequência a Presidente e Membros da Comissão deliberaram sobre a convocação das Senhoras: Paula Cristina Menegate e Marlene Bocchi. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião. Às 16h45min, encerrou a reunião, sendo dela lavrada a presente Ata, redigida e digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativa, que vai assinada pela Comissão Especial de Inquérito. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO:

Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus
Presidente da Comissão / Vereadora - PDT

Ailton Oscar Lorensetti
Vereador - PSB

Claudevi O. S. Junior
Vereador - PV

Milton Polon
Vereador - PPS

Rodrigo Castilho Soares
Vereador - PSDB

Victor Silva Almeida Palhares
Vereador - PP



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Dracena, 25 de maio de 2018.

PL. N°	103
PROC. N°	CEI 01
B	

Ofício CEI n.º 009/2018

Prezado Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar cópia do **Parecer do Conselho Fiscal** da prestação de contas da APMIAD - Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena, relativo ao exercício de 2016.

Sendo o que nos cumpria, renovamos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Maria Ap. S. G. Mateus
Maria Ap. S. G. Mateus
= Vereadora - PDT =

A Sua Senhoria
Sr. Juliano Brito Bertolini
DD. Prefeito Municipal
Dracena - SP

Recebi em 25/05/18

Tere Lemos



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Ofício CEI - 012 - CONVOCAÇÃO OITIVA

Processo CEI 001/2018

FL. Nº	104
PROC. Nº	CEI 01
g	

Depoente: Sra. Paula Cristina Menegate

A Vereadora Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, e demais membros da Comissão instituída na Câmara Municipal de Dracena através do Decreto Legislativo 001, de 17/04/2018, com a finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação, requisitam a presença de Vossa Senhoria, no dia 07 de junho de 2018, às 14:00 horas, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, para a realização de Audiência de Oitiva, na condição de depoente no Processo CEI 001/2018.

Reiteram-lhe os protestos de consideração e respeito.

Dracena, 28 de maio de 2018.

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus

Presidente da CEI

Ilustríssima Senhora
Paula Cristina Menegate
Rua Fidélis Paulino de Arruda, 857 - Centro
Dracena S/P

Recebi em 28 / 05 / 2018



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Ofício CEI - 011 - CONVOCACÃO OITIVA

Processo CEI 001/2018

FL. N° 105
PROC. N° CEI 01

Depoente: Sra. Marlene Bocchi

A Vereadora Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, e demais membros da Comissão instituída na Câmara Municipal de Dracena através do Decreto Legislativo 001, de 17/04/2018, com a finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação, requisitam a presença de Vossa Senhoria, no dia 07 de junho de 2018, às 15:15 horas, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, para a realização de Audiência de Oitiva, na condição de depoente no Processo CEI 001/2018.

Reiteram-lhe os protestos de consideração e respeito.

Dracena, 28 de maio de 2018.

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus
Presidente da CEI

Ilustríssima Senhora
Marlene Bocchi
Rua Visconde do Rio Branco, 1414 - Centro
Dracena S/P

Recebi em 28 , 05 , 18

APMIAD**Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena**

C.N.P.J. 44.877.025/0001-43

e-mail: apmiadcreche@yahoo.com.br

Rua Duque de Caxias, 925 - Fone (18) 3821-1128 - Centro - CEP 17900-000 - DRACENA - SP

FL. N° 106
 PROG. N° CEIPI

Os signatários na qualidade de representantes da entidade beneficiária **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA**, vêm indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos, no exercício supra mencionado, na importância total de R\$ 507.860,99 (quinhentos e sete mil e oitocentos e sessenta reais e noventa e nove centavos).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS			
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR APLICADO R\$
Contribuição	30/01/2016	Municipal	42.321,85
Contribuição		Municipal	42.321,74
Contribuição	A	Municipal	42.321,74
Contribuição		Municipal	42.321,74
Contribuição		Municipal	42.321,74
Contribuição		Municipal	23.000,00
Contribuição		Municipal	19.321,74
Contribuição		Municipal	42.321,74
Contribuição	31/12/2016	Municipal	42.321,74
TOTAL DAS DESPESAS			507.860,99
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO			0,00
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR			36,51
VALOR AUTORIZADO P/ APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE			0,00

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epígrafa, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a

APMIAD

Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena

C.N.P.J. 44.877.025/0001-43

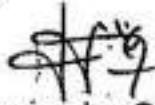
e-mail: apmiadcreche@yahoo.com.br

Rua Duque de Caxias, 925 - Fone (18) 3821-1128 - Centro - CEP 17900-000 - DRACENA - SP

FL. N°	104
PROC. N°	CEJ01

exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor:

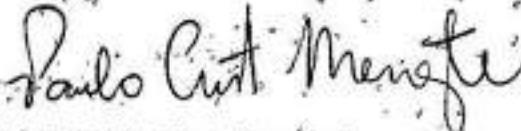
Dracena, 31 de dezembro 2016.

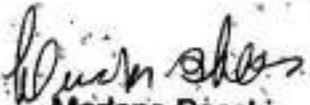

Idene Rodrigues dos Santos Junior

Presidente

Conselheiros Fiscais:


Antonio Carlos Amaral


Paula Cristina Menegati


Marlene Bocchi



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Av. José Bonifácio, 1437 – Tel.: (18) 3821-8000 – CEP 17.900-00

DRACENA – SP

E-mail: fazenda@dracena.sp.gov.br

CNPJ: [REDACTED]

Dracena/SP, 28 de Maio de 2018.

OFÍCIO N° 036/2018 – S.F.

Assunto: Resposta ao Ofício CEI nº 009/218

FL. N°	108
PROC. N°	CEI 01

Ilustríssima Senhora:

Tem o presente a especial finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria a cópia do **Parecer do Conselho Fiscal** da prestação de contas da entidade APMIAD - Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Adolescência de Dracena, exercício 2016.

No ensejo, reiteramos os protestos de mais alta estima e distinta admiração.

Atenciosamente;


THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Secretário da Fazenda e Orçamento

Ilma Sr^a.

MARIA AP. S. G. MATEUS

Vereadora - PDT

DRACENA/SP

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 743038724- AC DRACENA
DRACENA - SP
CNPJ...: 34028164N214b Ins Est.: [REDACTED]

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 30/05/2012 Hora.....: 10:14:16
Caixa.....: 8688605 Matricula.: 81031882
Lancamento.: 010 Atendimento: 00005
Modalidade.: A Vista ID Triquete.: [REDACTED]

DESCRICAÇÃO	QTD	PREÇO(R\$)
CARTA COMERCIAL A V	1	0,00
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cep Destino:	17900-000 (SP)	
Peso real (G)....:	15	
OBJETO.....	JT74951217188	

REGISTRO A VISTA....: 5,00
AVISO DE RECEBIMENTO: 5,00
Franquia Previa.....: 11,85

FL. N° 109
PROC. N° CEI01

Valor Declarado não foi solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Genhe tempo! Baixe o APP de Pre-Atendimento d
os Correios! E
ncoenda cilíndrica ou esférica i
aplica cobrança adicional de R\$ 20,00.

VIA-CLIENTE SARA 7.8.01



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

FL. N° 110
PROC. N° CEI 01

Declaramos que em procedimento, nesta data, aproximadamente às 9:30 horas, para a entrega do "Ofício CEI 010", datado de 28 de maio de 2018, ao Sr. Senhor Idene Rodrigues dos Santos Júnior, no endereço Alameda Bélgica, 825 – Jardim das Palmeiras II, em Dracena, não foi possível fazer a entrega, já que não fomos atendidos por ninguém na residência, apesar de ter sido possível observar que a porta da frente estava aberta.

Dracena, 30 de maio de 2018.

Servidores da Câmara

Emerson Vioente P. dos S. Silva

Amaury Jorge Moreira



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

DECLARAÇÃO

FL. N°	111
PROC. N°	CEI 01

Declaro que em procedimento, nesta data, aproximadamente às 12:00 horas, para a entrega do “Ofício CEI 010”, datado de 28 de maio de 2018, ao Sr. Senhor Idene Rodrigues dos Santos Júnior, no endereço Alameda Bélgica, 825 – Jardim das Palmeiras II, em Dracena, não foi possível fazer a entrega, já que não fui atendida por ninguém na residência.

Dracena, 29 de maio de 2018.



Regiane de Freitas Santiago
Servidor da Câmara



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 < Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

FL. N°	112
PROC. N°	CEI 01

Declaramos que em procedimento, nesta data, aproximadamente, às 9:00h, para a entrega do "Ofício CEI 010", datado de 28 de maio de 2018, ao Sr. Senhor Idene Rodrigues dos Santos Júnior, no endereço Alameda Bélgica, 825 – Jardim das Palmeiras II, em Dracena, não foi possível fazer a entrega, já que não fomos atendidos por ninguém na residência.

Declaramos ainda que no seu local de trabalho também não foi possível localiza-lo, e informado de sua licença por motivos de saúde, sendo obtido seu telefone. Em contato telefônico, fomos atendidos, ficando acertado de entregar o ofício em sua residência. No entanto, ao ligarmos novamente não fomos mais atendidos.

Dracena, 29 de maio de 2018.

Servidores da Câmara

Emerson Vicente P. dos S. Silva

Regiane de Freitas Santiago



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Dracena, 28 de maio de 2018.

Ofício CEI n.º 010/2018

FL. N°	113
PROC. N°	CEI 01

À APMIAD – Associação de Proteção, à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena

Na pessoa de seu representante Senhor Idene Rodrigues dos Santos Júnior
Alameda Bélgica, 825 – Jardim das Palmeiras II
Dracena - SP

Foi aprovado na Câmara na 11ª Sessão Ordinária o Projeto de Decreto Legislativo 001, de 09/04/2018, que resultou no Decreto Legislativo 001, de 17/04/2018, com a finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação.

Para instruir o processo REQUISITAMOS, nos termos do Art. 3º, do Decreto Legislativo que sejam encaminhados à Câmara os seguintes documentos:

1 – Relação dos nomes e endereços dos funcionários da Creche nos anos de 2016 e 2017.

2 – Atas das reuniões realizadas pela Associação nos anos de 2016 e 2017.

3 – relação contendo nome, endereço e qualificação de toda Diretoria da APMIAD - Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena, relativo aos anos de 2016, 2017 e 2018.

"Art. 3º - A comissão terá poderes para:



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ☐ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ☐ Dracena - SP
Telefones/fax: (0xx18) 3821-1800/3821-3923
e-mail: secretaria@camara.udracena.sp.gov.br
site: <http://www.camara.udracena.sp.gov.br>

I - Convocar Secretários Municipais, Diretores equivalentes, demais servidores da Administração Municipal, outras autoridades ou cidadãos envolvidos, bem como aqueles que tenham qualquer vínculo com a Associação investigada, para prestar informações ou depoimentos sobre assunto previamente determinado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada, bem como, a prestação de informação ou depoimento falso;

II - Requisitar quaisquer documentos para apurar os fatos descritos no art. 1º, constituindo ilícito previsto na legislação a sua não entrega ou a sua entrega com dados alterados.

Atenciosamente:

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus

Presidente da CEI

FL. N°	114
PROC. N°	CEI 09

Membros:

Ailton Oscar Lorensetti - PSB

Claudevi O. da S. Júnior - PV

Kielce Chiarini Muns - PMN

Milton Leônio - PPS

Rodrigo Casinho Soares - PSDB

Victor Silva Almeida Palhares - PP

Recebi em _____ / _____ / _____

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

IDENE RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR

115

ENDEREÇO / ADRESSE

ALAMEDA BELGICA, 825 JARDIM PALMEIRAS II

CEP / CODE POSTAL

17900-000

CIDADE / LOCALITÉ

DRACENA

PROC. N° CEI 01

UF PAÍS / PAYS

SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRAISON

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

CARIMBO DE ENREGISTRO
UNIDAD DE REGISTRO
BUREAU DE DÉCLARATION

02 JUN 2018

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MPEL DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JT 74951217 1 BR

DATADEPÔSTO / DATE DE DÉPÔT

30/05/2018

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

DRA

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

CAMARA MUNICIPAL DE DRACENA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

RUA PRINCESA IZABEL, 1635

CIDADE / LOCALITÉ

DRACENA

UF

SP

BRASIL

1 7 9 8 8 8 0 0



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 116

PROC. N° CEF 01

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003 - DE 05 DE JUNHO DE 2018

Autoria: Mesa Diretora

Altera dispositivo do Decreto Legislativo 001, de 17 de abril de 2018.

RODRIGO ROSSETTI PARRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - O Artigo 2º do Decreto Legislativo 001, de 17 de abril de 2018, passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

"Parágrafo único - O prazo previsto no caput ficará suspenso em períodos de recesso da Câmara".

Art. 2º - O Parágrafo único do Artigo 7º do Decreto Legislativo 001, de 17 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

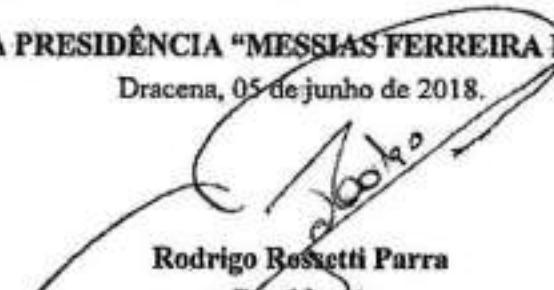
"Art. 7º -

Párrafo único: Havendo destituição ou substituição, novo membro poderá ser nomeado por Ato do Presidente da Câmara para ocupar a vaga."

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

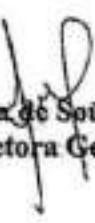
SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"

Dracena, 05 de junho de 2018.


Rodrigo Rossetti Parra

= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.


Aparecida de Souza Alves
Diretora Geral



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

FL. N° 117
PROC. N° CEI 01

RESOLUÇÃO N.º 002 - DE 05 DE JUNHO DE 2018

Autoria: Vereadores: Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Ailton Oscar Lorensetti, Claudevi O. da S. Júnior, Kielse Chiari Munis, Milton Polon, Rodrigo Castilho Soares e Victor Silva Almeida Palhares.

Dispõe sobre prorrogação do prazo estabelecido para Comissão Especial de Inquérito.

RODRIGO ROSSETTI PARRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de 60 dias estabelecido no Artigo 2º do Decreto Legislativo nº 001, de 17 de abril de 2018, que dispõe sobre a formação de Comissão Especial de Inquérito para os fins que especifica.

Parágrafo único – A prorrogação a que se refere o *caput* é por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do vencimento do prazo estabelecido.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"

Dracena, 05 de junho de 2018

Rodrigo Rossetti Parra
= Presidente =

< Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.

Aparecida de Souza Alves
= Diretora Geral =



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° J18
PROC. N° C E 5

DEPOIMENTO QUE PRESTA A SRA. PAULA CRISTINA MENEGATE, MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA, RELATIVO AO PROCESSO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO N.º 01/2018 – CRIADA PELO DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 17 DE ABRIL DE 2018, COM FINALIDADE APURAR O USO DO DINHEIRO PÚBLICO REPASSADO À APMIAD NOS ANOS DE 2016 E 2017.

Comissão Especial de Inquérito

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus
Presidente



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 114
PROC. N° CEI 01

Membros:

Ailton Oscar Lorensetti

Rodrigo Castilho Soares

Milton Pavan

Depoente:

Paula Cristina Menegate
Paula Cristina Menegate



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 120
PROC. N° DEI 01
G

DEPOIMENTO QUE PRESTA A SRA. MARLENE BOCCHI, MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA, RELATIVO AO PROCESSO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO N.º 01/2018 – CRIADA PELO DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 17 DE ABRIL DE 2018, COM FINALIDADE APURAR O USO DO DINHEIRO PÚBLICO REPASSADO À APMIAD NOS ANOS DE 2016 E 2017.

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (07/06/2018), compareceu a Sra. Marlene Bocchi, Membro do Conselho Fiscal, RG N.º [REDACTED] brasileira, casada, residente e domiciliada na [REDACTED] em Dracena. Presentes os Senhores vereadores: Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Ailton Oscar Lorensetti, Milton Polon, Kielce Chiari Munis, Claudevi Oliveira da Silva Junior e Rodrigo Castilho Soares. A Presidente Maria Aparecida S. G. Mateus, disse à Senhora Marlene ser presidente da Comissão. Esclareceu ainda, que "a senhora tem o dever de dizer a verdade sobre tudo o que souber, sob pena de responder por crime de falso testemunho na forma do art. 342, do Código Penal". A depoente alega que seu nome correto é Lucila Marlene Bocchi Lelis, conhecida como Marlene Bocchi. Em seguida a Presidente passou a fazer os questionamentos: 1. Há quanto tempo a senhora conhece o presidente da APMIAD? R: A depoente disse que não foi o senhor Idene quem a convidou para fazer parte da diretoria, quem fez o convite a depoente foi uma funcionária que ela não se lembra o nome. A senhora Marlene conheceu o Sr. Idene pois a mesma tinha um bar em frente à APMIAD onde o mesmo ia com frequencia, inclusive ela passou a contribuir com a mensalidade. Ela contribuiu com a mensalidade e mesmo depois que a creche fechou ele ainda foi receber essa contribuição no mês de janeiro de 2018, no mês de fevereiro, sabendo que a creche encontrava-se fechada se recusou em contribuir. 2. A senhora tinha familiares na creche? R: Não tinha. 3. A senhora, quando foi convidada, sabia qual era a sua função como conselheira fiscal? R: A depoente disse que desconhece sua função como conselheira fiscal, pois o Sr. Idene não lhe explicou o que era ser conselheira fiscal. 4. A senhora tinha acesso aos documentos para examiná-los? Em caso positivo, não percebeu nada? R: A depoente diz que não, que o Sr. Idene se apresentava com vários documentos e dizia a mesma para vistá-los. No primeiro semestre do ano de dois mil e dezessete, ouvindo comentários a respeito da prestação de contas da Associação pediu para retirar o seu nome da diretoria, assinando um documento na Secretaria da própria creche, porém não ficou com cópia deste documento. 5. Depois de analisado o balancete mensal pelo tesoureiro a senhora tinha acesso, para se precisasse, opinar a respeito? R: Alega desconhecer. 6. O senhor Idene nunca pediu sua opinião? R: Nunca pediu. 7. A senhora participou da última assembleia? R: Alega nunca ter participado de nenhuma reunião nem assembleia. 8. O que ficou decidido? 9. É de seu conhecimento que o Sr. Idene estava querendo vender alguns terrenos da associação? R: A depoente disse que só ouviu comentários pela vizinhança, pois a mesma reside em frente à creche. 10. A senhora participava mensalmente de reuniões com o presidente? R: Não participava 11. Houve alguma reunião extraordinária? R: Nunca foi convocada. 12. A senhora tem conhecimento do relatório anual da diretoria da APMIAD? R: Alega desconhecer. 13. Há quanto tempo a senhora é conselheira fiscal da APMIAD? R: Alega desconhecer. 14. É de seu conhecimento que o Sr. Idene trocava cheques da associação com agiotas? R: A depoente disse desconhecer sobre a troca de cheques da associação com agiotas. 15. Qual era sua frequencia na APMIAD? R: A depoente disse que frequentava a creche antes do Sr. Idene ser presidente, principalmente na época da Sra. Nadir. 16. A senhora fez parte das diretorias anteriores? Quais anos? R: A depoente disse que fez parte da diretoria desde que o Sr. Idene



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 < Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 12P
PROC. N° CETOL

Comissão Especial de Inquérito

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus
Presidente

Membros:

Ailton Oscar Lorenzetti

Rodrigo Castilho Soares

Claude Oliveira da Silva Junior

Depoentes:

Marlene Bocchi



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5921
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 123
PROC. N° C6701

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUERITO
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À
ADOLESCÊNCIA DE DRACENA - APMIAD.

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (07/06/2018), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca de mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1.635, realizou-se a sexta reunião da Comissão Especial de Inquérito (CEI) que investiga suposto mau uso do dinheiro público na entidade ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA - APMIAD. Às 14h15min a Presidente da Comissão, Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus abriu a reunião agradecendo a presença dos membros da Comissão, os Senhores: Ailton Oscar Lorensetti, Milton Polon, Kielse Chiari Munis e Rodrigo Castilho Soares. O membro Kielse Chiari Munis pediu para se retirar da oitiva da Sra. Paula Cristina Menegate devido à depoente ser sua conhecida e manter compromissos comerciais. Presente a depoente, Membro do Conselho Fiscal da Associação de Proteção à Maternidade à Infância e à Adolescência de Dracena - APMIAD, Sra. Paula Cristina Menegate, portadora do RG N.^º [REDACTED] brasileira, em união estável, residente e domiciliada a [REDACTED]

em Dracena. Iniciou-se a oitiva da Sra. Paula Cristina Menegate. Após o término dos trabalhos da oitiva da Sra. Paula foi impresso o documento, que após a leitura, foi assinado pelos membros da Comissão e a depoente. O membro Kielse Chiari Munis retornou para participar da segunda oitiva, e houve a chegada do membro Claudevi Oliveira da Silva Junior para a segunda oitiva. Dando sequência aos trabalhos e estando presente a segunda depoente, Membro do Conselho Fiscal, Sra. Marlene Bocchi, portadora do RG N.º 6918821, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Visconde do Rio Branco, 1414, Centro, em Dracena, deu-se inicio a oitiva da Sra. Marlene Bocchi. Após o término dos trabalhos da oitiva da Senhora Marlene foi impresso o documento, que após a leitura, foi assinado pelos Membros da Comissão e a depoente. O membro Victor Silva Almeida Palhares justificou sua ausência, em tempo hábil, junto à presidente da Comissão. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião. Às 16h00min encerrou a reunião, sendo dela lavrada a presente Ata, redigida e digitada por mim, Bruna Cristina dos Santos Mendes, Auxiliar de Serviços Legislativos, que vai assinada pela Comissão Especial de Inquérito.

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO:

Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus
Presidente da Comissão / Vereadora - PDT

~~Ailton Oscar Lorenzetti
Vereador - PSB~~

~~Claudevi O. S. Junior
 Vereador - PV~~

Milton Polon
Creador - PPS



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 123
PROC. N° 00101
P

A handwritten signature in black ink, appearing to read "R. C. S." followed by a stylized surname.

Rodrigo Castilho Soares
Vereador - PSDB

A handwritten signature in black ink, appearing to read "K. C. M." followed by a stylized surname.

Kielce Cleonir Matus
Vereador - PMN

Two large, handwritten signatures in black ink are visible in the bottom right corner of the page.



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Ofício CEI - 013 - CONVOCAÇÃO OITIVA

Processo CEI 001/2018

FL. N° 124
PROC. N° CEI 01

Depoente: Sra. Cleide Fernandes Bazilio

A Vereadora Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, e demais membros da Comissão instituída na Câmara Municipal de Dracena através do Decreto Legislativo 001, de 17/04/2018, com a finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação, requisitam a presença de Vossa Senhoria, no dia 14 de junho de 2018, às 14:00 horas, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, para a realização de Audiência de Oitiva, na condição de depoente no Processo CEI 001/2018.

Reiteram-lhe os protestos de consideração e respeito.

Dracena, 07 de junho de 2018.

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus

Presidente da CEI

Ilustríssima Senhora
Cleide Fernandes Bazilio
Rua Adolfo Cavalhieri, 45 – Bairro Metrópole
Dracena S/P

Recebi em 08 / 6 / 2018



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

FL. N°	125
PROC. N°	CEI 01

Declaramos que em procedimento, nesta data, por duas vezes: às 9:00 horas, e depois às 12h10min, para a entrega do "Ofício CEI 014", datado de 07 de junho de 2018, ao Sr. Marcos Souza Ferreira, no endereço Rua Berlaminio Néri, 56 – Jardim Bela Vista, em Dracena/SP, não foi possível fazer a entrega, já que não foi encontrado ninguém na residência.

Dracena, 08 de junho de 2018.

Servidores da Câmara

Emerson Vicente P. dos S. Silva

Amaury Jorge Moreira



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Ofício CEI - 014 - CONVOCAÇÃO OITIVA

Processo CEI 001/2018

FL. N° 126
PROC. N° CEI 01

Depoente: Sr. Marcos Souza Ferreira

A Vereadora Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, e demais membros da Comissão instituída na Câmara Municipal de Dracena através do Decreto Legislativo 001, de 17/04/2018, com a finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação, requisitam a presença de Vossa Senhoria, no dia 14 de junho de 2018, às 15:15 horas, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, para a realização de Audiência de Oitiva, na condição de depoente no Processo CEI 001/2018.

Reiteram-lhe os protestos de consideração e respeito.

Dracena, 07 de junho de 2018.

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus
Presidente da CEI

Ilustríssimo Senhor
Marcos Souza Ferreira
Rua Belarmino Néri, 56 – Jardim Bela Vista
Dracena S/P

Recebi em

11/06/18

APMIAD

Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena

C.N.P.J. #4.677.025/0001-43

e-mail: apmiaddracene@yahoo.com.br

Rua Duque de Caxias, 925 - Fone: (18) 3821-1128 - Centro - CEP 17900-000 - DRACENA - SP

RECIBO

R\$ _____

Recebi d.

a importância supra de

e/ou o(s) objeto(s)

proveniente de **DOAÇÃO**

Por se verdade, firmo o presente:

Dracena, _____ de _____ de 201_____

PL. N° 127
PROC. N° CE501



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 128

PROC. N° CESOL

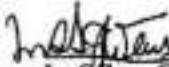
DEPOIMENTO QUE PRESTA O SRA. CLEIDE FERNANDES BAZÍLIO, OPÉRADORA DE TELE MARKETING, RELATIVO AO PROCESSO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO N.º 01/2018 – CRIADA PELO DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 17 DE ABRIL DE 2018, COM FINALIDADE APURAR O USO DO DINHEIRO PÚBLICO REPASSADO À APMIAD NOS ANOS DE 2016 E 2017.

Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (14/06/2018), compareceu a Sra. Cleide Fernandes Bazilio, operadora de tele marketing da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena – APMIAD, portadora do RG N.º [REDACTED] brasileira, divorciada, residente e domiciliado a [REDACTED]

[REDACTED] em Dracena. Presente os Senhores vereadores: Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Ailton Oscar Lorensetti, Claudevi Oliveira da Silva Júnior, Víctor Silva Almeida Palhares e Kielse Chiari Munis. A Presidente Maria Aparecida S. G. Mateus, disse a Senhora Cleide Fernandes ser presidente da Comissão. Esclareceu ainda, que "a senhora tem o dever de dizer a verdade sobre tudo o que souber, sob pena de responder por crime de falso testemunho na forma do art. 342, do Código Penal", na condição de testemunha, passando a fazer os questionamentos: 1. Quanto tempo a Senhora trabalhou na Associação APMIAD? R: um ano e seis meses. 2. Qual era a sua função dentro da APMIAD? R: Operadora de Tele marketing e eventos. A depoente disse que foi convidada pelo Sr. Idene para fazer parte do quadro de funcionários por ter experiência na área de tele marketing. Disse que arrecadava em torno de vinte e sete mil reais ao mês em tele marketing, inclusive, apresentou um recibo sem numero para comprovar como eram feitas as arrecadações. A depoente disse que forneceria um lista com os nomes dos colaboradores, em anexo. A depoente a firma ter ido falar com Prefeito Juliano Brito Bertolini por varia vezes, aproximadamente, umas vinte vezes é foi atendida apenas uma vez para denunciar sobre para denunciar o mal uso do dinheiro arrecadado e também possíveis irregularidades na fechamento da prestação de contas. Inclusive a depoente disse que alertou o Prefeito Juliano Brito Bertolini que iria publicar na imprensa escrita, falada de televisionada para dar ciência do ato ocorrido a população dracenense. Em resposta o prefeito Juliano Brito Bertolini "a depoente - quem é você para fazer tal indagação" menosprezando a atitude da depoente. A Senhora Cleide informou que alguns pecuaristas fazia doações de um mil reais anual e que o próprio presidente Sr. Idene fazia o recibo e recolhia a doação. 3. A senhora trabalhava na creche e depois passou a trabalhar em sua casa, explique porque? A depoente disse que perguntou para o Sr. Idene questionando o local onde era deixado o dinheiro de tele marketing sem critérios nenhum para o devido uso, demonstrando a utilização do mesmo recurso para despesas pessoais. Deste dia em diante o Sr. Idene colocou a depoente para trabalhar em casa utilizando seu telefone pessoal sem resarcimento. Disse ainda que presenciou o pagamento de lojas com esse recurso, tais Fantástica, Belíssima, Visset, etc. 4. É de seu conhecimento que a Secretaria da Educação mandava ovos de páscoa para as crianças? A depoente afirma ter visto varias vezes veiculo da secretaria da educação fazendo entrega de Pacs e leite todos os dias e frutas e verduras enfim toda alimentação a prefeitura fornecia, mas ovos de páscoa não tem conhecimento. Segundo a depoente a Senhora Naira Medeiros, namorada do Sr. Idene Rodrigues levava parte do material que a prefeitura fornecia em seu veiculo "gol" para sua casa e, ainda a Sra. Naira dizia para a depoente não ter gasto com supermercado porque a prefeitura mandava material em excesso. 5. A senhora foi chamada para depor no Ministério Público? Ainda não. 6. A Senhora presenciou algum político visitando a creche com

freqüência? R: Não. 7. A Senhora fez alguma denúncia para algum vereador ou prefeito sobre o que considerava irregular? R: A depoente disse que fez denúncia somente para o prefeito. 8. É de seu conhecimento que o Sr. Idene atendia alguns políticos empregando na creche seu indicados? R: Segundo a depoente não ouvia a conversa uma vez que quando chegava alguém para que a mesma não ouvisse o assunto se dirigia a uma sala reservada. Ainda segundo a depoente - procurou o escritório que fazia da contabilidade da Associação "Beto Escritório" para averiguar se estava sendo contabilizado o tele marketing e para saber se havia algo errado na contabilidade, pois não concordava em receber a doação com recibo "sem numero e sem carimbo" e o canhoto era descartado no lixo de cor azul sendo segundo da Sra. Cleide deveria ir para o escritório. 09. Sabe dizer o número de crianças atendidas? R: A depoente disse que o Presidente faltava com a verdade dizendo que tinha oitenta e cinco e na verdade não tinha nem cinqüenta. Ainda segundo a depoente o Prefeito sabia e exigia que o numero chegassem a pelo menos oitenta e cinco. 10. E de seu conhecimento que o Sr. Idene fazia compras de produtos não indicados para crianças com dinheiro público? R: A depoente não tem conhecimento. Mas segundo ela algumas doações adquiridas como balas e doces o Sr. Idene consumia parte delas. 11. É do conhecimento da senhora que foi comprado produtos de informáticas ou outros para Associação APMIAD? R: A depoente disse que de informática não comprou nada, mas comprou um ar condicionado para o berçário das crianças e algumas latas de tinta dizendo que era para pintar a sala de tele marketing. Ainda segundo a depoente a namorada do Sr. Idene, Naira Medeiros levou as tintas para sua casa. A depoente disse ainda que a Sra. Naira relatou para ela que o Sr. Idene construiu dois cômodos e um banheiro para Sra. Naira no lote de sua mãe e a referidas tintas seria para o acabamento. As tintas segundo a depoente foi adquirida no Deposito Imperial. Nada mais. Eu Maria Inês Sanches digitei, e após lida e conferida será assinado pelos presentes abaixo relacionados. =/=/=/=/=/=/=/=/=

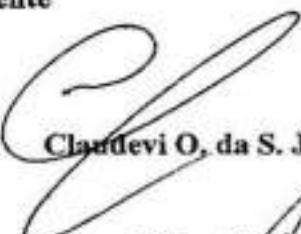
Comissão Especial de Inquérito

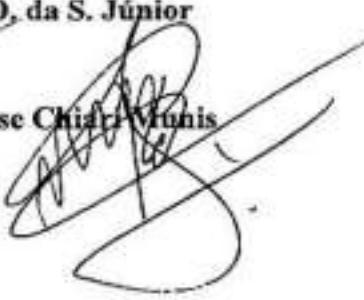

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus
Presidente

Membros:

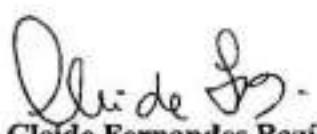

Ailton Oscar Lorensetti


Victor S. Almeida Palhares


Claudieli O. da S. Júnior


Kiesel Chiaravallinis

Depoente:


Cleide Fernandes Bazilio

FL. N°	128-5
PROC. N°	CE 501



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 129

PROC. N° C 501

DEPOIMENTO QUE PRESTA O SR. MARCOS SOUZA FERREIRA, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, MAS EXERCIA A FUNÇÃO DE COBRADOR EXTERNO VISITANDO AS CASAS ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA – APMIAD, RELATIVO AO PROCESSO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO N.º 01/2018 – CRIADA PELO DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 17 DE ABRIL DE 2018, COM FINALIDADE APURAR O USO DO DINHEIRO PÚBLICO REPASSADO À APMIAD NOS ANOS DE 2016 E 2017.

Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (14/06/2018), compareceu o Sr. Marcos Souza Ferreira, auxiliar de desenvolvimento infantil, mas exercia a função de cobrador externo visitando as casas da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena – APMIAD, portador do RG N.º [REDACTED] brasileiro, casado, residente e domiciliado a [REDACTED] em Dracena. Presente os Senhores vereadores: Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Ailton Oscar Lorensetti, Claudevi O. da S. Júnior, Victor Silva Almeida Palhares e Kielse Chiari Munis. A Presidente Maria Aparecida S. G. Mateus, disse ao Senhor Marcos Souza Ferreira ser presidente da Comissão. Esclareceu ainda, que "o senhor tem o dever de dizer a verdade sobre tudo o que souber, sob pena de responder por crime de falso testemunho na forma do art. 342, do Código Penal", na qualidade de testemunha, passando a fazer os questionamentos:

1. Qual sua função de registro e qual função que o senhor exercia? R: O depoente disse ele estava registrado como auxiliar de desenvolvimento infantil, mas exercia a função de cobrador externo visitando as casas para o recebimento de doações.

2. Como era feita sua função dentro da APMIAD e se existia controle? R: Segundo o depoente ele não soube dizer se havia controle das arrecadações, uma vez que era feito tudo manualmente e sem nenhum controle de acesso.

3. Questionado sobre um recibo sem numero de doações ? R: Segundo o depoente esses recibos sem números impressos eram o próprio presidente buscava a doações ele a senhora Cleide diretos com os doadores.

4. Quanto tempo o senhor trabalhou na APMIAD? R: Segundo o Sr. Marcos trabalhou quatro anos e quatro meses, sendo que aproximadamente dois anos estava registrado como Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e o restante como Serviços Gerais.

5. Quanto você recebia por dia? R: O depoente disse que do dia 01 ao 15 recebi em media de novecentos reais por dia e de 16 a 30 caia pela metade a arrecadação.

6. Se nas campanhas quanto era arrecadado ao mês? R: O depoente disse que os valores chegavam aproximadamente de vinte a trinta mil, de acordo com as planilhas que foram analisadas pela Sra. Cleide Fernandes, operadora de Tele marketing e tinha uma base de controle.

7. Quantas crianças eram atendidas na Creche? R: O depoente não soube informar pois não tinha contato interno devido a sua função.

8. Qual sua reação com o Senhor Idene e quem indicou você para APMIAD ? R: O depoente disse que não tinha nenhuma relação com o Sr. Idene e foi indicado pelo Se Fernando do Moto Táxi Fera, passando assim por um periodo de treinamento e contratado na sequência.

9. É de seu conhecimento se houve alguma construção de suas salas de aulas na creche? R: Segundo o depoente houve apenas uma parte na altura da laje.

10. Você sabe dizer qual o valor que foi destinado para construção dessas salas? R: O depoente disse não ter conhecimento do valor, mas segundo o próprio depoente em conversa com o Moisés Vice -Prefeito o mesmo informou ao depoente que ele havia destinado uma verba para a construção e termino das salas.

Questionado sobre o valor - o depoente não soube informar.

11. Se o Senhor sabe

Comissão Especial de Inquérito:

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus
Presidente

FL. N° 129-3
PROC. N° C E I O I

Membros:

Ailton Oscar Lorenzetti

Claudevi O. da S. Júnior

Victor S. Almeida Palhares

Kielce Chiayi Muqis

Depoente:

Marcos Souza Ferreira



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ☺ Caixa Postal 215

CEP = 17900-000 ⇔ Praia Grande - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923 - N° 1800-3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

PROC. N^o CEGSof

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À
ADOLESCÊNCIA DE DRACENA - APMIAD**

Aos catorze dias do mês de junho de ano de dois mil e dezoito (14/6/2018), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a sétima reunião da Comissão Especial de Inquérito (CEI) que investiga suposto mau uso do dinheiro público na entidade ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA - APMIAD. Às 14h15min a Presidente da Comissão, Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus abriu a reunião agradecendo a presença dos membros da Comissão Senhores: Ailton Oscar Lorensetti, Claudevi Oliveira da Silva Junior, Kielce Chiari Munis e Victor Silva Almeida Palhares. Não compareceram a reunião os membros Milton Polon e Rodrigo Castilho Soares. Presente a Sra. Cleide Fernandes Bazílio, operadora de tele marketing da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena – APMIAD, portadora do RG N.º [REDACTED] brasileira, divorciada, residente e domiciliado a [REDACTED]. Na sequência iniciou-se a oitiva da Sra. Cleide Fernandes Bazílio. Após o término dos trabalhos da oitiva da Sra. Cleide foi impresso o documento que após a leitura foi assinado pelos membros da Comissão e depoente. Dando sequência aos trabalhos e estando presente o segundo depoente, Sr. Marcos Souza Ferreira, auxiliar de desenvolvimento infantil, mas exercia a função de cobrador externo visitando as casas da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena – APMIAD, portador do RG N.º [REDACTED] brasileiro, casado, residente e domiciliado a [REDACTED] em Dracena, deu-se inicio a oitiva do Senhor Marcos. Após o término dos trabalhos da oitiva do Senhor Marcos foi impresso o documento que após a leitura foi assinado pelos Membros da Comissão e depoentes. Na sequência a Presidente e Membros da Comissão deliberaram sobre a convocação das depoentes: Viviane de Brito Regazoli Santos e Cláudia Tereza de Oliveira Sacheti. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião. Às 17h45min, encerrou a reunião, sendo dela lavrada a presente Ata, redigida e digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativa, que vai assinada pela Comissão Especial de Inquérito.

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO:

**Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus
Presidente da Comissão / Vereadora - PDT**

Ailton Oscar Lorenzetti
 Vereador PSB

Kielce Chiaro - Quirin
Vereador - PMN


Claudio O. S. Junior
Vereador - PV

Victor S. Almeida Palhares
Vereador – PP



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Ofício CEI - 015 - CONVOCAÇÃO OITIVA

Processo CEI 001/2018

FL. N° 131
PROC. N° CEI 01
4

Depoente: Sra. Viviane de Brito Regazoli Santos

A Vereadora Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, e demais membros da Comissão instituída na Câmara Municipal de Dracena através do Decreto Legislativo 001, de 17/04/2018, com a finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação, requisitam a presença de Vossa Senhoria, no dia 21 de junho de 2018, às 14:00 horas, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, para a realização de Audiência de Oitiva, na condição de depoente no Processo CEI 001/2018.

Reiteram-lhe os protestos de consideração e respeito.

Dracena, 14 de junho de 2018.

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus
Presidente da CEI

Ilustríssima Senhora
Viviane de Brito Regazoli Santos
Rua Cristina Pompilio Shimidt, 42
Bairro Frei Moacir I
Dracena S/P

997243235

Recebi em 18/06/18



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Ofício CEI - 016 - CONVOCAÇÃO OITIVA

Processo CEI 001/2018

FL. N° 132
PROC. N° CEI 01
9

Depoente: Sra. Cintia Tereza de Oliveira Sacheti

A Vereadora Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, e demais membros da Comissão instituída na Câmara Municipal de Dracena através do Decreto Legislativo 001, de 17/04/2018, com a finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação, requisitam a presença de Vossa Senhoria, no dia 21 de junho de 2018, às 14:00 horas, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, para a realização de Audiência de Oitiva, na condição de depoente no Processo CEI 001/2018.

Reiteram-lhe os protestos de consideração e respeito.

Dracena, 14 de junho de 2018.

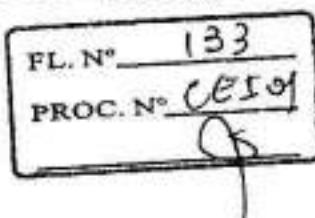
Maria Ap. da Silva Gasques Mateus

Presidente da CEI

Ilustríssima Senhora
Cintia Tereza de Oliveira Sacheti
Rua Princesa Isabel, 28 – Vila Barros
Dracena S/P

99723
8733

Recebi em 18 / 06 / 18



**Exma. Sra.
Maria Ap. Silva Gasques Mateus
Presidente da CEI**

Dracena, 14 de junho de 2018.

Assunto: Pedido de Aditamento ao Prazo

Excelentíssima Presidente,

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA, com sede nesta cidade de Dracena, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo presidente, Sr. Idene Rodrigues dos Santos Junior, e atendendo tempestivamente ao Ofício CEI nº 010/2018, vem com o devido respeito e acatamento, requerer de Vossa Excelência a prorrogação do prazo para resposta pertinente ao referido procedimento por mais 15 (quinze) dias, sendo que tal aditamento é para que se possa terminar o levantamento da documentação requisitada.

Aproveito o ensejo para deixar aqui grafados nossos maiores protestos de elevada estima e distinta consideracão.

Termos em que,

P. Deferimento.

**Idene Rodrigues dos Santos Junior
Presidente**

De acordo

18-06-2018

West Africa



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 134
PROC. N° CES/01

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA - APMIAD

Aos catorze dias do mês de junho de ano de dois mil e dezoito (14/6/2018), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a sétima reunião da Comissão Especial de Inquérito (CEI) que investiga suposto mau uso do dinheiro público na entidade ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA - APMIAD. Às 14h15min a Presidente da Comissão, Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus abriu a reunião agradecendo a presença dos membros da Comissão Senhores: Ailton Oscar Lorensetti, Claudevi Oliveira da Silva Junior, Kielce Chiari Munis e Victor Silva Almeida Palhares. Não compareceram a reunião os membros Milton Polon e Rodrigo Castilho Soares. Presente a Sra. Cleide Fernandes Bazilio, operadora de tele marketing da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena - APMIAD, portadora do RG N.º [REDACTED] brasileira, divorciada, residente e domiciliado a [REDACTED]. Na sequência iniciou-se a oitiva da Sra. Cleide Fernandes Bazilio. Após o término dos trabalhos da oitiva da Sra. Cleide foi impresso o documento que após a leitura foi assinado pelos membros da Comissão e depoente. Dando sequência aos trabalhos e estando presente o segundo depoente, Sr. Marcos Souza Ferreira, auxiliar de desenvolvimento infantil, mas exercia a função de cobrador externo visitando as casas da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena - APMIAD, portador do RG N.º [REDACTED] brasileiro, casado, residente e domiciliado a [REDACTED] em Dracena, deu-se inicio a oitiva do Senhor Marcos. Após o término dos trabalhos da oitiva do Senhor Marcos foi impresso o documento que após a leitura foi assinado pelos Membros da Comissão e depoentes. Na sequência a Presidente e Membros da Comissão deliberaram sobre a convocação das depoentes: Viviane de Brito Regazoli Santos e Cíntia Tereza de Oliveira Sacheti. A Presidente solicitou que fosse constado em ata que na oitiva da Senhora Cicide Fernandes Bazilio o nome da namorada do Sr. Idene não foi digitado corretamente, sendo o nome correto "Naiara Medeiros". Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião. Às 17h45min, encerrou a reunião, sendo dela lavrada a presente Ata, redigida e digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativa, que vai assinada pela Comissão Especial de Inquérito.

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO:

Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus
Presidente da Comissão / Vereadora - PDT

Ailton Oscar Lorensetti
Vereador - PSB

Kielce Chiari Munis
Vereador - PRB

Claudevi O. S. Junior
Vereador - PV

Victor S. Almeida Palhares
Vereador - PP



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 <> Dracena - SP

FL. N° 135

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

PROC. N° CEFOL

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

4

Declaro para os devidos fins que a Sra. Cintia Tereza de Oliveira Sacheti, RG N.^º [REDACTED] CPF [REDACTED] esteve participando de depoimento convocado pela Comissão Investigativa composta pelos vereadores, no dia 21 de junho de 2018, das 14h às 16h, na Câmara Municipal de Dracena, sítio à Rua Princesa Isabel, 1635.
Por ser a expressão da verdade vai assinado pela Presidente da Comissão.

Maria Ap. S. G. Mateus
= Presidente da Comissão =



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 138

PROC. N° CEI01

DEPOIMENTO QUE PRESTA A SRA. CÍNTIA TEREZA DE OLIVEIRA SACHETI, OPERADORA DE TELEMARKETING DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA – APMIAD, RELATIVO AO PROCESSO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO N.º 01/2018 – CRIADA PELO DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 17 DE ABRIL DE 2018, COM FINALIDADE APURAR O USO DO DINHEIRO PÚBLICO REPASSADO À APMIAD NOS ANOS DE 2016 E 2017.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (21/06/2018), compareceu a Sra. Cíntia Tereza de Oliveira Sacheti, operadora de telemarketing da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena – APMIAD, portadora do RG N.º [REDACTED] brasileira, casada, residente e domiciliada a [REDACTED]

[REDACTED] em Dracena. Presentes os Senhores vereadores: Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Ailton Oscar Lorensetti, Claudevi O. da S. Júnior, Milton Polon, Rodrigo Castilho Soares, Victor Silva Almeida Palhares e Kielse Chiari Munis. A Presidente Maria Aparecida S. G. Mateus, disse a Senhora Cíntia Tereza de Oliveira Sacheti ser presidente da Comissão. Esclareceu ainda, que “a senhora tem o dever de dizer a verdade sobre tudo o que souber, sob pena de responder por crime de falso testemunho na forma do art. 342, do Código Penal”, na qualidade de testemunha, passando a fazer os questionamentos: 1. Qual era a sua função na APMIAD? R: Operadora de telemarketing. 2. Qual era a sua relação com o Presidente e sua família? R: A depoente afirma que o relacionamento se deu com a amizade da Sra. Naiara, namorada do sr. Idene, presidente da APMIAD. Inclusive a Sra. Naiara convidou a Sra. Cíntia para fazer parte do quadro de funcionários da Associação. 3. É de seu conhecimento que o Sr. Idene convidava políticos para visitar a creche? Quais os políticos? R: a depoente disse que algumas vezes sim, e que era o Vereador Rodrigo Parra. 4. Prefeitos também frequentavam a creche? R: Segundo a depoente ela trabalhava em uma sala em outro setor e quase não via quem chegava. 5. Quantas ligações por dia eram feitas no telemarketing? R: No inicio eram bem poucas, do dia 10 em diante começava a aumentar o volume de ligações devido às pessoas receberem o pagamento. 6. No telemarketing trabalhava só uma pessoa? R: Durante um período trabalharam duas pessoas, depois de aproximadamente dois meses outra funcionária pediu para sair do serviço. 7. O recinto onde trabalhavam era separado do restante da creche? R: Ficava nos fundos da APMIAD. 8. Qual o valor arrecadado mensalmente? R: Em torno de cinco a seis mil reais por mês. 9. O responsável por buscar contribuições do telemarketing também buscava de pessoas que não era necessário ligar? R: Segundo a depoente, alguns doadores não precisava ligar com antecedência. 10. Você chegou a receber seu salário? Ficou algo pendente? R: Recebeu mas ficou faltando metade do décimo terceiro de 2017 e o mês de janeiro de 2018. 11. Você fez rescisão com a APMIAD? R: Até a presente data não foi feito ainda os acertos trabalhistas e a rescisão ainda está em aberto. 12. É de seu conhecimento os valores de repasses mensais e anuais da Prefeitura Municipal? R: Segundo a depoente o senhor Idene, as poucas vezes que comentou sobre o repasse que a prefeitura fazia a APMIAD sempre se referia dizendo que era pouco e que não dava para suprir as necessidades da creche. 13. O dinheiro arrecadado pelo telemarketing era depositado na conta corrente ou guardado em qual local? R: Depoente disse que o dinheiro era guardado numa caixinha no próprio setor com cadeado e o dinheiro que estava ali era para pagar as despesas da creche. 14. O presidente usou esse dinheiro para pagar algo pessoal? R: Depoente diz que não viu. 15. É de seu conhecimento que o Sr. Idene comprava carne pra churrasco, panceta,



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 137

PROC. N° CEFOL

B

molho, refrigerantes e produtos não indicados para alimentação infantil, uma vez que a prefeitura fornecia alimentação para a APMIAD? R: A depoente já viu notas desses produtos mas não soube dizer como era realizado o pagamento dessas notas. 16. Sabe dizer se havia nutricionista da creche? R: Segundo a depoente só viu uma vez uma moça na creche e disseram a ela que era nutricionista do município. Não soube informar o nome. 17. A senhora viu alguma reforma no prédio? R: Segundo a depoente presenciou pequenas reformas e uma construção de duas salas com dois banheiros. 18. Esta construção parou na altura de laje ou está terminada? Foi feita pintura ou compra de pisos? R: No período em que a depoente fazia parte do quadro de funcionários, a depoente disse que não viu latas de tinta e nem pisos comprados. 19. A senhora viu alguma vez alguém levando de carro merenda que era comprada? R: Depoente afirma que nunca viu. 20. É de seu conhecimento que o Sr. Idene trocava cheques da associação com pessoas estranhas? R: Segundo a depoente uma senhora ligou várias vezes para receber um cheque da associação APMIAD trocado com seu esposo, que estava sem fundos, inclusive foi também pessoalmente e conversou com a depoente. Outra vez foi acompanhada do esposo porém não encontrou o presidente. 21. É de seu conhecimento que o Sr. Idene, nos últimos meses do ano de 2017, estava planejando vender os terrenos da APMIAD? R: Segundo a depoente ficou sabendo através do próprio Idene que pretendia vender de um a dois terrenos para pagar os funcionários, pois os pagamentos estavam atrasados. 22. A senhora participava de todas as reuniões? Eram feitas com frequência? Convocava os funcionários? R: Segundo a depoente não havia reuniões com frequência para decidir sobre o andamento da APMIAD, e participou de duas reuniões a convite da namorada do Sr. Idene, a Sra. Naiara Medeiros, a pauta das reuniões era sobre trajes das funcionárias, uso de celulares em serviço e para solicitar pó de café alegando que a prefeitura não fornecia. 23. Você participou de alguma assembleia? R: Alega que não, segundo a depoente esteve presente com a presidente desta comissão e o vereador Cláudio José onde foram impedidos de participar mesmo os dois vereadores e os que estavam presentes, alegando não opinar em nada. O presidente não permitiu a entrada. 24. Existe a suspeita que as atas eram levadas na casa dos membros para os mesmos assinarem, a senhora tem conhecimento? R: Alega desconhecer. A depoente pontuou que o Sr. João e a Sra. Tânia foram vistos várias vezes na creche. 25. Em relação ao dinheiro arrecadado, a senhora nunca questionou a forma como o dinheiro era guardado? R: A depoente disse que uma vez questionou mas decidiram manter a mesma forma de controle. 26. Os políticos iam fiscalizar ou só conversar com o presidente? R: Alega desconhecer. 27. É do seu conhecimento se algum político indicava funcionários para trabalhar na APMIAD? E quais políticos? R: Sim o Sr. Rodrigo Parra indicou a Sra. Carina. Também segundo a depoente, houve mais indicações, sendo a Sra. Edna, mas a depoente não soube explicar se a mesma foi indicada pelo esposo, Sr. Edivaldo Caetano ou algum político. Segundo a depoente, a funcionária Graziela Pulga foi indicação do Sr. Prefeito Municipal, Juliano Brito Bertolini. Inclusive segundo a depoente a funcionária Graziela expressava muita gratidão pela oportunidade de trabalho para o Sr. Prefeito. A depoente disse que o Sr. Juliano Brito Bertolini já era prefeito na época da indicação. Segundo a depoente a funcionária Graziela Pulga foi admitida no final do primeiro semestre de 2017. 28. A senhora tem conhecimento se o Sr. Idene abastecia veículo próprio na conta da entidade no posto de gasolina? R: A depoente alega não ter conhecimento. Nada mais. Eu, Bruna Cristina dos Santos Mendes digitei, e após lida e conferida será assinado pelos presentes abaixo relacionados.

A B



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 138
PROC. N° C6101

Comissão Especial de Inquérito:

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus
Presidente

Membros:

Ailton Oscar Lorensetti

Claudevi O. da S. Junior

Milton Belon

Victor S. Almeida Palhares

Kielse Chiari Muniz

Rodrigo Castilho Soares

Depoente:

Cintia Tereza de Oliveira Sacheti



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

PL. N° 199

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

PROC. N° CE 101

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

DEPOIMENTO QUE PRESTA A SRA. VIVIANE DE BRITO REGAZOLI SANTOS, COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA – APMIAD, RELATIVO AO PROCESSO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO N.º 01/2018 – CRIADA PELO DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 17 DE ABRIL DE 2018, COM FINALIDADE APURAR O USO DO DINHEIRO PÚBLICO REPASSADO À APMIAD NOS ANOS DE 2016 E 2017.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (21/06/2018), compareceu a Sra. Viviane de Brito Regazoli Santos, coordenadora pedagógica da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena – APMIAD, portadora do RG N.º [REDACTED]

[REDACTED] brasileira, casada, residente e domiciliada a [REDACTED]

[REDACTED] em Dracena. Presentes os Senhores vereadores: Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Ailton Oscar Lorensetti, Claudevi O. da S. Júnior, Milton Polon, Rodrigo Castilho Soares e Kielse Chiari Munis. A Presidente Maria Aparecida S. G. Mateus, disse a Senhora Viviane de Brito Regazoli Santos ser presidente da Comissão. Esclareceu ainda, que "a senhora tem o dever de dizer a verdade sobre tudo o que souber, sob pena de responder por crime de falso testemunho na forma do art. 342, do Código Penal", na qualidade de testemunha, passando a fazer os questionamentos: 1. Qual era sua função na APMIAD? R: Segundo a depoente foi admitida no cargo de auxiliar da educação, no período de 17 de março de 2017 a 1º de junho de 2017, depois foi remanejada e registrada para o cargo de professora, e por último foi lhe oferecido o cargo de coordenadora pedagógica. 2. Quando a senhora entrou não havia coordenadora na APMIAD? R: Segundo a depoente não havia coordenadora pedagógica quando a senhora Viviane assumiu a coordenação. 3. A senhora entrou por indicação ou currículo? R: Segundo a senhora Viviane a mesma entregou currículo pois estava desempregada na época. 4. Já havia trabalhado na APMIAD antes? R: Alega que não. 5. Quando esteve como auxiliar, professora e coordenadora a senhora viu algum político na APMIAD? R: Segundo a senhora Viviane presenciou o vereador Rodrigo Parra e seu então assessor Sr. Valério Dantas, ambos perguntaram pelo Presidente Idene e os três se reuniram em uma sala fechada e a depoente não soube dizer a pauta da reunião. 6. A senhora sabe quantos alunos tinha a instituição? R: A depoente disse que quando entrou havia oitenta alunos e no mesmo período ela colocou mais doze alunos, de acordo com a necessidade dita pelo Sr. Idene para prestação de contas. A depoente disse ainda que o Sr. Idene só iria cumprir o número total de cento e vinte crianças no próximo ano (2018) 7. A senhora tem conhecimento de influência de políticos na contratação de funcionários? R: Sim. 8. Quais? R: Relatou que o Prefeito Juliano indicou Aline, Graziela e Edna, e o vereador Rodrigo Parra indicou a Carina. A depoente esclareceu que havia demanda muito grande para as crianças permanecerem na associação mas que o presidente impedia de abrir salas impedindo que a mesma fizesse seu trabalho, visto que a mesma era contratada como coordenadora e não tinha voz ativa para desenvolver seu trabalho. Segundo a depoente uma senhora da sociedade ligou solicitando uma vaga para uma criança o mesmo disse a depoente para não abrir sala para não realizar a matrícula desta criança, temendo que a solicitante da vaga pudesse questioná-lo em alguns atos como presidente. 9. É de seu conhecimento que a alimentação da prefeitura era pouca? R: Segundo a depoente a mesma elaborava e entregava a lista de compras para a Secretaria Municipal de Educação. 10. A senhora já viu alguém levar produtos para casa? R: Alega desconhecer. 11. É de seu conhecimento que o Sr. Idene trocava cheques com

X-

[Signature]

R:



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP FL. N° 190
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923 PROC. N° CEI 01
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

terceiros? R: Segundo a depoente é de seu conhecimento que o Sr. Idene trocava cheques, inclusive procurou o cunhado da depoente, sem saber que era cunhado da Sra. Viviane. Segundo a depoente o Sr. Idene ao tentar trocar o cheque da associação disse ao cunhado da mesma, que é comerciante, que o cheque era da associação APMIAD. A depoente declara que quando houve atraso de alguns dias no pagamento dos funcionários o Sr. Idene alegava que não tinha recebido o repasse que era devido através do convênio com a Prefeitura Municipal. 12. É de seu conhecimento se houve compra de tinta e piso para reforma? R: Alega que não viu nem tinta nem piso, não é do seu conhecimento. 13. É de seu conhecimento que ocorria retirada de moveis da instituição? R: Não teve mais acesso e não soube responder. 14. Era de seu conhecimento quanto entrava mensalmente pelo telemarketing? R: Não era local de atuação da depoente, a mesma trabalhava somente no setor pedagógico. 15. A senhora presenciou empresas de lingeries e jóias fazendo cobrança na associação? R: Alega que sim, mas não sabia a forma de pagamento, nem se essas pessoas atuavam com empresas, inclusive a depoente disse que o casal Naiara Medeiros e Idene Rodrigues comprava bastante. Segundo a depoente pelo salário de ambos ela considerava desproporcional as compras realizadas por eles frequentemente. Segundo a depoente, a mesma ouviu do presidente da APMIAD e sua namorada que iria comprar um terreno no loteamento Hosoume, quando voltaram disseram que haviam adquirido três terrenos. A depoente informou que os referidos terrenos adquiridos por Idene tinham sido transferidos para a Sra. Naiara Medeiros. A depoente disse ainda que a Sra. Naiara realizou duas festas, uma delas adquirindo produtos do Supermercado Verdurão, com notas eletrônicas em nome da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA – APMIAD com datas de finais de semana. A depoente ficou preocupada apesar de não ser a função dela, porque as referidas compras foram realizadas para festas, onde os alunos não participaram, para festa da Sra. Naiara Medeiros. Segundo a depoente a prioridade sempre é os alunos. 16. É de seu conhecimento se tudo que o Sr. Idene comprava chegava notas na associação? R: A depoente disse que só ficou sabendo desta nota porque as carnes eram de primeira e chamou a atenção da secretaria, que mostrou as notas para a depoente. 17. O acerto e a rescisão da senhora já foram feitos? R: A depoente afirma que a sua rescisão não foi efetuada e seus direitos trabalhistas não foram pagos. 18. Chegavam bastante doações na associação? Havia ar condicionado em todas as salas? R: Segundo a depoente não havia ar condicionado em todas as salas, inclusive recebeu um ar condicionado de doação para ser vendido no bazar da pechincha que a associação realizava com frequência. 19. A Secretaria de Educação tinha conhecimento da quantidade de alunos? R: Segundo informação da depoente quando ela assumiu a coordenação eram atendidas oitenta crianças, no período em que ela esteve coordenando a instituição passou para noventa e dois, e que os relatórios com a quantidade de alunos atendidos eram fornecidos mensalmente a Secretaria da Educação. 20. Os funcionários participavam de cursos de capacitação? R: Segundo a depoente ninguém participava de cursos de capacitação, inclusive a depoente como coordenadora. 21. É de seu conhecimento que o Sr. Idene procurou a Sra. Célia Bignardi para expulsar uma criança da APMIAD? R: Segundo a depoente realmente aconteceu em uma reunião com a Sra. Célia e o Sr. Idene Rodrigues, o mesmo perguntou para a Sra. Célia, que é responsável pela coordenação das coordenadoras de todas as creches do município, se seria possível expulsar uma criança que tinha na época aproximadamente de dois a três anos que tinha o hábito de morder os colegas de sala. A senhora Viviane ficou indignada com tal situação. Nada mais. Eu, Bruna Cristina dos Santos Mendes digitei, e após lida e conferida será assinado pelos presentes abaixo relacionados.

R [Signature] J. [Signature]



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N°	199
PROC. N°	CE 101

Comissão Especial de Inquérito:

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus
Presidente

Membros:

Ailton Oscar Lorensetti

Claudevi O. da S. Júnior

Milton Polon

Kelsea Chiari Munis

Rodrigo Castilho Soares

Depoente:

Viviane de Brito Regazoli Santos



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 142
PROC. N° CEI 01
B

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À
ADOLESCÊNCIA DE DRACENA - APMIAD**

Aos vinte e um dias do mês de junho de ano de dois mil e dezoito (21/06/2018), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a oitava reunião da Comissão Especial de Inquérito (CEI) que investiga suposto mau uso do dinheiro público na entidade ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA - APMIAD. Às 14h15min a Presidente da Comissão, Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus abriu a reunião agradecendo a presença dos membros da Comissão Senhores: Ailton Oscar Lorensetti, Claudevi Oliveira da Silva Junior, Kielse Chiari Munis, Milton Polon, Rodrigo Castilho Soares e Victor Silva Almeida Palhares. Presente a Sra. Cíntia Tereza de Oliveira Sacheti, operadora de telemarketing da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena – APMIAD, portadora do RG N.º [REDACTED], brasileira, casada, residente e domiciliada a [REDACTED]

Iniciou-se a oitiva da Sra. Cíntia Tereza de Oliveira Sacheti. Após o término dos trabalhos da oitiva da Sra. Cíntia foi impresso o documento que após a leitura foi assinado pelos membros da Comissão e depoente. O membro Victor S. Almeida Palhares precisou se ausentar às 15h30min, por motivos particulares, não participando da segunda oitiva. Dando sequência aos trabalhos e estando presente a segunda depoente, Sra. Viviane de Brito Regazoli Santos, coordenadora pedagógica da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena – APMIAD, portadora do RG N.º [REDACTED] brasileira, casada, residente e domiciliada a [REDACTED] em Dracena, deu-se inicio a oitiva do Senhora Viviane. Após o término dos trabalhos da oitiva da Senhora Viviane foi impresso o documento que após a leitura foi assinado pelos Membros da Comissão e depoente. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião. Às 17h15min, encerrou a reunião, sendo dela lavrada a presente Ata, redigida e digitada por mim, Bruna Cristina dos Santos Mendes, Auxiliar de Serviços Legislativos, que vai assinada pela Comissão Especial de Inquérito.

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO:

Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus
Presidente da Comissão / Vereadora - PDT

Ailton Oscar Lorenzetti
Vereador - PSB

~~Claudevi O. S. Junior
Vereador - PV~~

Milton Polon
Vereador - PPS

Kielse Chiaromannis
Vermautte P.M.

S. Almeida Palhares
Vereador – PP

Rodrigo Castilho Soares
 Vereador - PSDB



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Ofício CEI - 017 - CONVOCAÇÃO OITIVA

Processo CEI 001/2018

FL. N°	193
PROC. N°	CEI 01

Depoente: Sra. Franciele Cristina Martins Evangelista

A Vereadora Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, e demais membros da Comissão instituída na Câmara Municipal de Dracena através do Decreto Legislativo 001, de 17/04/2018, com a finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação, requisitam a presença de Vossa Senhoria, no dia 28 de junho de 2018, às 14:00 horas, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, para a realização de Audiência de Oitiva, na condição de depoente no Processo CEI 001/2018.

Reiteram-lhe os protestos de consideração e respeito.

Dracena, 21 de junho de 2018.

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus

Presidente da CEI

Ilustríssima Senhora
Franciele Cristina Martins Evangelista
Rua Almirante Barroso, nº 514 – Bairro São Francisco
Dracena S/P

Recebi em 22/06/18



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 < Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Ofício CEI - 018 - CONVOCAÇÃO OITIVA

Processo CEI 001/2018

FL. N°	144
PROC. N°	CEI 01

Depoente: Sra. Aline Barbosa Leal Gomes

A Vereadora Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, e demais membros da Comissão instituída na Câmara Municipal de Dracena através do Decreto Legislativo 001, de 17/04/2018, com a finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação, requisitam a presença de Vossa Senhoria, no dia 28 de junho de 2018, às 15:15 horas, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, para a realização de Audiência de Oitiva, na condição de depoente no Processo CEI 001/2018.

Reiteram-lhe os protestos de consideração e respeito.

Dracena, 21 de junho de 2018.

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus
Presidente da CEI

Ilustríssima Senhora
Aline Barbosa Leal Gomes
Avenida Francisco Antônio Pereira, nº 378 – Jardim Village
Dracena S/P

Recebi em 22/06/2018

Aline Barbosa Leal Gomes

Lista 25.06.2018
M. J. Gómez

**Exma. Sra.
Maria Ap. Silva Gasques Mateus
Presidente da CEI**

Dracena, 24 de junho de 2018.

Assunto: Pedido de Extracção de Cópias

FL. N° 146
PROC. N° CETI 01
4

Excelentíssima Presidente,

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA, com sede nesta cidade de Dracena, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo presidente, Sr. Idene Rodrigues dos Santos Junior, vem com o devido respeito e acatamento, REQUERER de Vossa Excelência a Extração de Cópias de todo o Procedimento da CEI nº 010/2018, sendo que as despesas decorrentes desta recairão na pessoa do Requerente.

Aproveito o ensejo para deixar aqui grafados nossos maiores protestos de elevada estima e distinta consideracão.

Termos em que,

P. Deferimento.

**Idene Rodrigues dos Santos Junior
Presidente**

Delfino 06-07-2018
magazin

99746 0220

Ciente por teléfono
26-06-2018
máquinas

**Exma. Sra.
Maria Ap. Silva Gasques Mateus
Presidente da CEInº 010/2018**

Dracena, 26 de junho de 2018.

FL. N° 146
PROC. N° C E 5 0 1

Assunto: Requerimento de Informação

ExcelentíssimaPresidente.

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA, com sede nesta cidade de Dracena, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo presidente, Sr. Idene Rodrigues dos Santos Junior, vem com o devido respeito e acatamento, REQUERER de Vossa Excelência informações sobre qual o Fundamento Jurídico, contido no Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Dracena e/ou outros, de como se deve proceder a Publicidade dos Procedimentos de competência das Comissões levadas a efeito por essa Casa de Lei, bem como, dos limites estabelecidos em Leipara tal Publicidade, com especificidade das CEIs.

Aproveito o ensejo para deixar aqui grafados nossos maiores protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que.

P. Deferimento.

**Idene Rodrigues dos Santos Junior
Presidente**

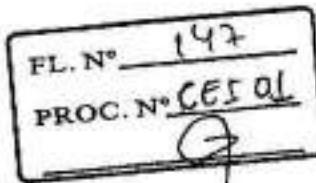
8/90000000 95-01 0102401/92 15893 2 08126004 2 08126002

Ciente por teléfono
26-06-2018
mellgutau

**Exma. Sra.
Maria Ap. Silva Gasques Mateus
Presidente da CEI nº 010/2018**

Dracena, 26 de junho de 2018.

Assunto: Requerimento de Informação



Excelentissima Presidente

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA, com sede nesta cidade de Dracena, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo presidente, Sr. Idene Rodrigues dos Santos Junior, vem com o devido respeito e acatamento, REQUERER de Vossa Excelência informações sobre qual o critério e Fundamento Jurídico, contido no Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Dracena e/ou outros, da possibilidade jurídica e seus critérios para serem levados ao Plenário da Câmara dos Vereadores Procedimentos de competência das Comissões levadas a efeito por essa Casa de Lei, com especificidade das CEIs.

Aproveito o ensejo para deixar aqui grafados nossos maiores protestos de elevada estima e distinta consideracão.

Termos em que.

Defiro em 06-07-2014
márcia eus

P. Deferimento.

~~✓✓✓~~

**Idene Rodrigues dos Santos Junior
Presidente**

APMIAD Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena

C.N.P.J. 44.877.025/0001-43

E-mail: apmiadcreche@yahoo.com.br

Rua Duque de Caxias, 925 - Fone (0xx18) 3821-1126 - CEP 17900-000 - DRACENA - SP

ciente por telefone
26-06-2018
m>Jes

Exma. Sra.
Maria Ap. Silva Gasques Mateus
Presidente da CEI nº 010/2018

Dracena, 26 de junho de 2018.

Assunto: Requerimento de Informação

FL. Nº	149
PROC. Nº	CES01

Excelentíssima Presidente,

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA, com sede nesta cidade de Dracena, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo presidente, Sr. Idene Rodrigues dos Santos Junior, vem com o devido respeito e acatamento, REQUERER de Vossa Excelência informações sobre qual o Fundamento Jurídico, contido no Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Dracena e/ou outros, que autoriza a presença da imprensa nos Procedimentos de competência das Comissões levadas a efeito por essa Casa de Lei, com especificidade das CEIs.

Aproveito o ensejo para deixar aqui grafados nossos maiores protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que,

Defiro em 06-07-2018
m>Jes

P. Deferimento.

Idene Rodrigues dos Santos Junior
Presidente

ciente por teléfono
26-06-2018
Miguel

**Exma. Sra.
Maria Ap. Silva Gasques Mateus
Presidente da CEI nº 010/2018**

Dracena, 26 de junho de 2018.

Assunto: Requerimento de Informação

FL. N° 149
PROC. N° CE501

ExcelentíssimaPresidente

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA, com sede nesta cidade de Dracena, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo presidente, Sr. Idene Rodrigues dos Santos Junior, vem com o devido respeito e acatamento, REQUERER de Vossa Excelência informações sobre se o Presidente da Câmara dos Vereadores de Dracena autorizou a presença da imprensa no Procedimento desenvolvimento nas dependências dessa Casa de Lei, com especificidade da CEI nº 010/2018, em qualquer de suas audiências.

Aproveito o ensejo para deixar aqui grafados nossos maiores protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que

Defeso em 06-07-2018
M. S. Góes

P. Deferimento.

三

**Idene Rodrigues dos Santos Junior
Presidente**

cliente por teléfono
26-06-2018
Miguel

**Exma. Sra.
Maria Ap. Silva Gasques Mateus
Presidente da CEI nº 010/2018**

Dracena, 26 de junho de 2018.

FL. N° 150
PROC. N° CESOL
A

Assunto: Requerimento

ExcelentissimaPresidente.

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA, com sede nesta cidade de Dracena, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo presidente, Sr. Idene Rodrigues dos Santos Junior, vem com o devido respeito e acatamento, REQUERER de Vossa Excelência as providências necessárias a tornar mais célere quanto possível a Extração de Cópias pedida anteriormente pela APMIAD, a fim de instruir os Pedidos para Abertura de Inquérito Policial em face das inverdades e acusações proferidas, não apenas nas audiências desenvolvidas, mas também em face de outras mais que gravitam ao redor da CEI nº 010/2018.

Aproveito o ensejo para deixar aqui grafados nossos maiores protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que

Defiso em 06-07-2018
M. Góes

P. Deferimento.

Idene Rodrigues dos Santos Junior
Presidente



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

1 - Requerimento prococolado sob nº 0618, às 10:56, de 26/06/2018, pelo Sr. Idene Rodrigues do Santos Idene Rodrigues

2 - Requerimento prococolado sob nº 0618, às 10:57, de 26/06/2018, pelo Sr. Idene Rodrigues do Santos Idene Rodrigues

3 - Requerimento prococolado sob nº 0619, às 10:57, de 26/06/2018, pelo Sr. Idene Rodrigues do Santos Idene Rodrigues

4 - Requerimento prococolado sob nº 0620, às 10:57, de 26/06/2018, pelo Sr. Idene Rodrigues do Santos Idene Rodrigues

5 - Requerimento prococolado sob nº 0623, às 10:58, de 26/06/2018, pelo Sr. Idene Rodrigues do Santos Idene Rodrigues

FL. N°	151
PROC. N°	CESOI
C.P.	

ciente 27-06-2018
miguelas

"A

Câmara Municipal de Dracena
Rua Princesa Isabel, 1635 - Centro
Dracena - SP

A/C. Srs. Vereadores Rodrigo Rossetti Parra e Maria Aparecida da Silva Gasques
Mateus

FL. N° 152
PROC. N° CE501
D

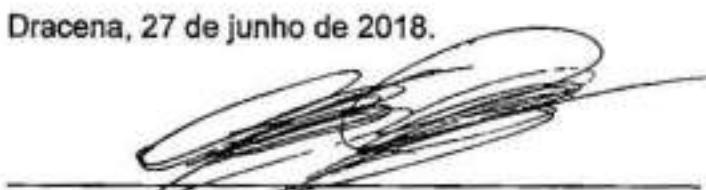
Prezados Senhores,

Na qualidade e cidadão dracenense e jornalista com residência fixa nesta cidade de Dracena, solicito seja-me fornecidas cópias das oitivas (audiências) referentes CEI – Comissão Especial de Inquérito para a devida apuração dos fatos atinentes à APMIAD, popularmente conhecida por Creche da Nadir, desde a primeira audiência até a última no limite da data ao atendimento deste requerimento.

Para maior informação esclareço que as mesmas serão destinadas ao meu conhecimento pessoal, assim como os contextos, no seu todo ou em partes, poderão ser usados, dentro dos parâmetros legais e exigidos pela Lei da Informação e, sempre dentro da ética jornalística, em meu site e/ou blogs para conhecimento dos leitores e de toda a sociedade.

Ciente de vossa, sempre cordial atenção, antecipadamente agradeço.

Dracena, 27 de junho de 2018.


Clovis da Silva de Amorim (Amorim Sangue Novo)
CPF [REDACTED]
MTB/SP 59.858

Defiro em 06-07-2018
miguelas



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

**AO EXMO RODRIGO ROSSETTI PARRA
DD. PRSIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA**

PL. N°	153
PROC. N°	CE 101

AILTON OSCAR LORENSETTI, vereador membro da Comissão Especial de Inquérito, criada pelo Decreto Legislativo nº 001, de 17 de abril de 2018, com finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação, representando o PSB – Partido Socialista Brasileiro na Câmara, vem, respeitosamente, REQUERER a sua substituição na Comissão em andamento, comunicando que não participará mais dos trabalhos desenvolvidos.

Nestes Termos

P. deferimento

Dracena, 27 de junho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA	
DEFIRO	_____
INDEFIRO	()
Dracena	28 / 06 / 2018

Ailton Oscar Lorensetti
= Vereador =



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 < Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AO EXMO. SENHOR RODRIGO ROSSETTI PARRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

FL. N° 154
PROC. N° CG501

MARIA APARECIDA DA SILVA GASQUES MATEUS, vereadora da Câmara Municipal e Presidente da Comissão Especial de Inquérito, criada pelo Decreto Legislativo nº 001, de 17 de abril de 2018, com finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação, vem, respeitosamente, **REQUERER** a Vossa Excelência autorização para a realização das próximas oitivas no Plenário da Câmara, ao invés da sala de reuniões como vêm sendo feitas, e com livre acesso nas galerias da Casa à população e à imprensa.

Nestes Termos

P. deferimento

Dracena, 27 de maio de 2018.

Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 165
PROC. N° CGE/01

Despacho do Presidente 05/18

Fica indeferido o pedido protocolado sob nº 0630, às 10h17min, do dia 27/06/2018, pela vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, presidente da Comissão Especial de Inquérito criada com a finalidade de apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016/2017.

Entendo que a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas devem ser preservadas, conforme preleciona o art. 5º, X, da Constituição Federal. Não se pode negar que as pessoas a serem ouvidas estarão expostas às críticas da mídia, o que pode causar prejuízos psíquicos, morais e materiais irreversíveis.

Nesse mesmo sentido são as lições de Nelson de Souza Sampaio citado por Fernando Nunes de Miranda em trabalho de conclusão de Pós-graduação em Direito Legislativo (pág. 27):

As sessões públicas prestam-se mais ao desvirtuamento dos fins das comissões parlamentares de inquérito. O perigo redobra quando as audiências são irradiadas ou televisionadas. O clima de grande espetáculo convida ao sensacionalismo e à transformação do inquérito em arma política. Os membros da comissão são mais facilmente tentados a desempenhar o papel de grandes inquisidores, sequiosos de manchetes. Acobertados com as imunidades parlamentares, não vacilariam em cortejar a opinião pública, à custa do atassalhamento da reputação alheia. Nessas condições, a inquisição parlamentar se converte numa forma de punição sem recurso e não prevista no Código Penal, que atinge tanto culpados como inocentes – a pena do escárnio público. Pareceria, pois, que os objetivos da investigação parlamentar seriam mais bem salvaguardados com a garantia de publicidade do relatório final sempre, salvo se o contrário aconselhasse a segurança do Estado ou a tranquilidade pública. Além do relatório, outras peças do processo poderiam ser dadas a conhecer ao público quando úteis ao seu esclarecimento.

Dracena, 28 de junho de 2018.

Rodrigo Rossetti Parra
Presidente



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

FL. N° 156

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

PROC. N° CEI 01

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA – APMIAD.

Aos vinte e oito dias do mês de junho de ano de dois mil e dezoito (28/6/2018), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se reunião da Comissão Especial de Inquérito (CEI) que investiga suposto mau uso do dinheiro público na entidade ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA - APMIAD.

Às 12h30min a Presidente da Comissão, Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus abriu a reunião agradecendo a presença dos membros da Comissão Senhores: Claudevi Oliveira da Silva Junior, Milton Polon, Rodrigo Castilho Soares e Victor Silva Almeida Palhares. Não compareceu a reunião o membro Kielse Chiari Munis. Em ato contínuo a Presidência da Comissão fez a leitura das matérias, abaixo relacionadas, decidindo em comum acordo que deliberariam sobre os pedidos em outra ocasião uma vez que os prazos seriam suspensos no recesso: **01.** Requerimento, encartado à fls. 146, do Senhor Idene Rodrigues dos Santos Junior, solicitando qual o fundamento jurídico, contido no Regimento Interno da Câmara dos vereadores de Dracena e/ou outros, de como se deve proceder a publicidade dos procedimentos de competência da comissão levadas a efeito por essa Casa de Leis, bem como, dos limites estabelecidos em lei para tal publicidade, com especificidades da CEI; **02.** Requerimento, encartado à fls. 147, do Senhor Idene Rodrigues dos Santos Junior, solicitando qual o critério e fundamento jurídico, contido no Regimento Interno da Câmara dos vereadores de Dracena e/ou outros, da possibilidade jurídica e seus critérios para serem levados ao Plenário da Câmara dos vereadores procedimentos de competência das Comissões levadas a efeito por essa Casa de Leis, com especificidades da CEI; **03.** Requerimento, encartado à fls. 148, do Senhor Idene Rodrigues dos Santos Junior, solicitando qual o fundamento jurídico, contido no Regimento Interno da Câmara dos vereadores de Dracena e/ou outros, que autoriza a presença da imprensa nos procedimento de competência da comissão levadas a efeito por essa Casa de Leis, com especificidades da CEI; **04.** Requerimento, encartado à fls. 149, do Senhor Idene Rodrigues dos Santos Junior, solicitando informações sobre se o presidente da Câmara dos Vereadores de Dracena autorizou a presença da imprensa no procedimento desenvolvido nas dependências dessa Casa de Leis, com especificidades da CEI n.º 01/2018, em qualquer de suas audiências; **05.** Requerimento, encartado à fls. 150, do Senhor Idene Rodrigues dos Santos Junior, solicitando a extração de cópias pedia anteriormente pela APMIAD, a fim de instruir os pedidos de abertura de Inquérito Policial em face das inverdades e acusações proferidas, não apenas nas audiências desenvolvidas, a mas também em face de outras mais que gravitam ao redor da CEI; **06.** Requerimento, encartado à fls. 152, do Senhor Clovis da Silva de Amorim, na qualidade de cidadão e jornalista, solicitando cópias das oitivas referente a Comissão Especial de Inquérito para a devida apuração dos fatos atinentes à APMIAD, popularmente conhecida por Creche da Nadir. Sobre o pedido que o Vereador Ailton Oscar Lorensetti protocolou, encartado à fls. 153, ao Presidente da Câmara solicitando sua substituição na Comissão em andamento, foi dado conhecimento a todos os membros da comissão. Levou ao conhecimento o Requerimento, encartado à fls. 154, desta Presidência dirigido ao Presidente da Câmara solicitando para que as próximas oitivas fossem realizadas no Plenário da Casa, ao invés da sala de reuniões como vêm sendo feitas, e com livre acesso nas galerias à população e à imprensa, dizendo que foi indeferido o pedido, encartado à fls. 155. A presidente propôs uma votação juntamente com os

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO:

Maria Aparecida da Silva Gasques Matens
Presidenta da Comissão / Vereadora - PDT

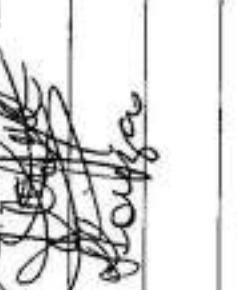
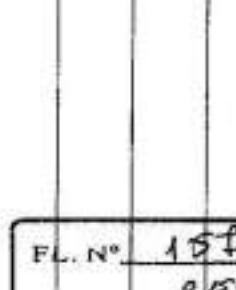
~~Claudevi O. S. Junior
Vereador - PV~~

Victor S. Almeida Palhares
Vereador - PP

~~Million Cion~~
Vereador - PPS

Rodrigo Castilho Soares
Vereador - PSDB

LISTA DE PRESENÇA - DATA 28/06/18

NOME	INSTITUIÇÃO/CARGO	RG	ASSINATURA
1 Cláudia Deane Vépi	Papo minda fones	[REDACTED]	
2 Valter Fernandes	Padron do seu cancio	[REDACTED]	
3 Fámi Contes		[REDACTED]	
4 Franete d. Balhares Oliveira	Proadora dos meus impasse	[REDACTED]	
5 Rosicíteca Silveira	Padorei das meus dirigito	[REDACTED]	
6 maria madalena C. de Souza	APOSENTADA	[REDACTED]	
7 Ademar do Gesso	Empre sa'vio	[REDACTED]	
8 Alberto Ap. Ferreira Serrano	DAS	[REDACTED]	
9 Mário Dimer e, callengos	logadon das meus impots.	[REDACTED]	
10 Rogério Alfonso Lantos	Presidente da ADAC	[REDACTED]	
11 Oliva Quafonahende jene	Seriu o DZ Soerg	[REDACTED]	

FL. N°	151
PROC. N°	68501



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 158

PROC. N° C61d

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE
INQUÉRITO ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À
INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA - APMIAD.**

Aos vinte e oito dias do mês de junho de ano de dois mil e dezoito (28/6/2018), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se reunião da Comissão Especial de Inquérito (CEI) que investiga suposto mau uso do dinheiro público na entidade ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA - APMIAD.

Às 14h25min a Presidente da Comissão, Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus abriu a reunião agradecendo a presença dos membros da Comissão Senhores: Claudevi Oliveira da Silva Junior, Kielce Chiari Munis, Milton Polon, Rodrigo Castilho Soares e Victor Silva Almeida Palhares. Uma vez que havia sido decidido em reunião anterior pela presença só da imprensa e pelo fato de haver varias pessoas reivindicando assistir a oitiva, a presidente propôs novamente votação juntamente com os demais membros da comissão para deliberar sobre a entrada da imprensa e da população presente para assistir, ficando assim decidido: A comissão de acordo com a decisão do parecer jurídico da casa decide em atacá-lo, assim permitindo a participação de imprensa e municipes, ou seja, aberta ao público. A comissão decide pela realização em plenário aberta ao público porem foi impossibilitado por decisão do Presidente da Câmara que não liberou o espaço do plenário, assim decidiu a comissão pela realização na Sala de Reuniões Ulisses Guimarães que é a maior a disposição no prédio, ficando decidido então que para a segurança de todos que o limite e a capacidade da sala. aos que presenciarem serão necessários a identificação e qualificação. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião. Às 14h40min, encerrou a reunião extraordinária, sendo dela lavrada a presente Ata, redigida e digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativa, que vai assinada pela Comissão Especial de Inquérito.

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO:

Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus
Presidente da Comissão / Vereadora - PDT

~~Claudevi O. S. Junior
Vereador - PV~~

Milton Pease
Verdador - PPS

Kielce Chiaro M.
Vereador - PMN



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

FL. N° 169
PROC. N° 06501

DEPOIMENTO QUE PRESTA A SRA. FRANCIELE CRISTINA MARTINS EVANGELISTA, SECRETARIA DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA – APMIAD, RELATIVO AO PROCESSO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO N.º 01/2018 – CRIADA PELO DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 17 DE ABRIL DE 2018, COM FINALIDADE APURAR O USO DO DINHEIRO PÚBLICO REPASSADO À APMIAD NOS ANOS DE 2016 E 2017.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (28/06/2018), compareceu a Sra. Franciele Cristina Martins Evangelista, Secretaria do Presidente da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena – APMIAD, portadora do RG N.º 47605456-4, brasileira, casada, residente e domiciliado a Rua Almirante Barroso, n.º 514 – Bairro São Francisco, em Dracena. Presente os Senhores vereadores: Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Claudevi O. da S. Júnior, Milton Polon, Rodrigo Castilho Soares, Victor Silva Almeida Palhares e Kielce Chiari Munis. As 15h a Presidente da Comissão, Vereadora Maria Aparecida S. G. Mateus iniciou a oitiva da Senhora Franciele Cristina Martins Evangelista, dizendo que na qualidade de testemunha “*ela teria o dever de dizer a verdade sobre tudo o que souber, sob pena de responder por crime de falso testemunho na forma do art. 342, do Código Penal*”. Esclareceu que não seria gravado, filmado etc. As pessoas presentes estão aqui em apoio a CEI. Em ato continuo passou ao questionamentos:

1. **Quanto tempo trabalhou na APMIAD ?** R: A depoente disse ser três anos.
2. **Qual a sua função?** R: Secretaria do Presidente, mas era registrada como auxiliar de desenvolvimento infantil.
3. **O seu contrato foi por indicação ou por currículo?** R: A depoente afirma que foi por currículo. Perguntado que ela era graduada? respondeu que ela tem segundo grau completo.
4. **Você chegou a exercer como auxiliar?** R: A depoente respondeu que não.
5. **Se desde o inicio ela sabia que sua função seria diferente da de registro?** R: A depoente disse que sim, pois o presidente informou que pelo estatuto não havia possibilidade de contrata-la como secretaria de Presidente.
6. **E qual era sua função no dia a dia?** R: A depoente disse ser de secretaria onde agendava reuniões, entre outros.
7. **Se tinha mais pessoas contratada como auxiliar de esenvolvimento infantil em desvio de função?** R: A depoente disse que sim, inclusive no telemarketing.
8. **Você tinha acesso a todos os documentos da Associação?** R: Segundo a depoente disse ter pouco acesso. Questionada se nesse pouco acesso percebeu algo diferente nas notas? R: segundo a depoente disse que sim.
9. **O quê?** R: sim notou diferenças em notas constantes do Mercado Sacolão Ailton Lorensetti, datadas de finais de semana.
10. **Tinha outros mercados?** A depoente disse que não.
11. **Qual foi a freqüência desses três ano e meio em que trabalhou das emissões de notas desse mercado?** R: A depoente disse que no inicio era compra de café ao entorno de um ano para cá houve maior freqüência e mercadorias diversas.
12. **Se ela tinha conhecimento dessas notas serem enviadas ao escritório para serem contabilizadas?** R: A depoente disse não saber se eram enviadas para o escritório para serem contabilizadas visto que eram pagas provavelmente com recursos não do convenio somente algumas que eram pagas com dinheiro do convenio celebrado entre a APMIAD e Prefeitura Municipal.
13. **Se quanto ao combustível onde era comprado e como era pago, se era com verba publica?** R: segundo a depoente abastecia a bis.
14. **A namorada dele Naiara ela tinha um cargo mais elevado ou como auxiliar?** R: Segundo a depoente ela era registrada como Auxiliar

também. Questionada se a Naiara tinha acesso ao dinheiro que circulava dentro da APMIAD? R: Segundo a depoente disse que sim ela quem cuidava do financeiro do telemarketing. 15. A Naiara desde quando ela trabalhava na APMIAD? R: Segundo a depoente ela entrou cobrir férias da depoente a princípio seria contratada para auxiliar infantil mas não chegou a exercer esse cargo quando venceu as férias ela foi cuidar do telemarketing. 16. Quais os políticos visitavam a creche? R: Segundo a depoente ela viu o Prefeito Juliano Brito Bertolini e o Presidente da Câmara, Rodrigo Parra em reunião fechada. Afirma ainda nunca ter visto nenhum político da cidade indo lá visitar as crianças. - Questionada sobre se ela tinha conhecimento da influência de político para apadrinhar contratações? R: A depoente responde que sim. Ela declara que a funcionária Karina era contratada apadrinhado pelo Presidente da Casa, Rodrigo Parra e as funcionárias Graciela, Aline e a esposa do Caetano foram apadrinhado pelo Prefeito Juliano Brito Bertolini. Questionada se as três exerciam a mesma função? R: Segundo a depoente as três recebiam o recurso do contrato da Prefeitura porém haviam distinções sobre o recebimento, sendo que a mulher do Caetano recebia como auxiliar de escritório que era um valor superior as demais. 17. Se os funcionários cumpriam o horário? R: Sim, questionada que havia favorecimento? respondeu que não. 18. Perguntado se o tesoureiro ia com freqüência na associação APMIAD? R: Segundo a depoente o tesoureiro João não ia com freqüência, ou seja, a depoente é quem levava os cheques para assinatura preenchidos. 19. E de seu conhecimento que o Presidente da APMIAD trocava cheques? R: Segundo a depoente sim, pois a própria pessoa chegou a ir ate a creche para reclamar que o cheque havia sido devolvido e como presidente não estava ele deixou com a própria Franciele. Declara ainda que isso aconteceu somente uma vez e que o cheque havia sido carimbado duas vezes. 20. Questionada se no período em que trabalhou lá a APMIAD tinha quantas contas correntes? R: A depoente declara que neste período a Apmiad tinha três contas uma no Santander e duas no banco do Brasil sendo nas duas agencias dos bancos do Brasil e que nas nessas contas eram movimentadas única e exclusivamente recursos proveniente com a Prefeitura e que a depoente desconhece como era movimentado oficialmente os recursos angariados através de telemarketing e doações. a depoente disse utilizava o Santander quando bloqueava as outras contas. 21. Se a depoente havia percebido a entrega de mercadoria de material de construção tinta e piso? R: A depoente disse que tem conhecimento de varias notas de deposito de material de construção porém nunca viu a entrega de pisos e tintas. Vale lembrar que segundo a depoente em uma sala havia alguns produtos tinta que eram objetos de doação da Secretaria de Educação segundo o próprio Presidente. 22. E de seu conhecimento que a alimentação recebida da Prefeitura não supria as necessidades das crianças? R: Segundo a depoente desconhece a mesma teve sempre bom relacionamento com as coordenadoras que trabalharam lá e elas sempre disseram que a alimentação oferecida pelo município sempre supria as necessidades da creche. 23. Questionada sobre o numero de crianças atendidas pela creche? A depoente não soube informar alegando não ser de sua função. Questionada sobre a capacidade do numero de crianças? R: Segundo a depoente a capacidade de atendimento até cento e vinte crianças. 24. Se os cheques que eram levados ate o tesoureiro João eram acompanhados de notas fiscais? R: A depoente disse que exceto a do pedreiro as demais iam acompanhadas de notas fiscais e do pedreiro juntava ao final do ano e emitia as notas. 25. Questionada sobre as atas das assembléias se elas eram realizadas dentro da instituição? R: A depoente alega que nunca viu uma assembléia realizada e que também nunca viu a elaboração de ata. Disse ainda que a única que ela presenciou foi a da ultima eleição. 26. Qual era o escritório que prestava serviço de contabilidade para instituição?



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

FL. N° 160

PROC. N° CEI 01

R: A depoente disse ser o escritório do Beto. Questionado ainda se ele estava atrasando a mensalidade do escritório? R: A depoente disse que sim, mas mesmo com o atraso nas mensalidades um funcionário do escritório realizava a contabilidade. 27. **Quem que realizava a prestação de contas e se ela fazia isso?** R: Segundo a depoente respondeu que ela só fazia o arquivamento das notas mês a mês porém a elaboração da prestação de contas era feito pelo próprio presidente e que o mesmo de posse da prestação procurava os membros do conselho fiscal para colher as assinaturas. 28. **Se alguma vez o Sr. Idene foi armado na Creche?** R: A depoente disse que sim, inclusive, esse era um questionamento dos pais. 29. **Questionada sobre se havia a interferência de políticos nas vagas de crianças?** R: A depoente não pode provar, mas já ouviu falar que isso podia existir. 30. **Se tinha conhecimento do valor do repasse do convênio da Prefeitura para Associação APMIAD?** R: Segundo a depoente disse ser mais de quinhentos mil reais anual. 31. **E de seu conhecimento se atrasava o repasse do convênio da Prefeitura?** R: Segundo a depoente o atual Presidente da APMIAD dizia os funcionários quando o mesmo questionava sobre o atraso no pagamento ele dizia que a prefeitura não estava cumprindo com suas obrigações. 32. **E de seu conhecimento que o Presidente comprava presentes para pessoas da APMIAD ou namorada?** R: A depoente não tem conhecimento. 33. **Se no período em que trabalhou lá ele comprou alguns equipamentos de informática?** R: A depoente disse que sim, mas não chegou a ver todos os produtos. Questionada se comprou móveis de escritórios? R: A depoente disse que sim. 34. **Se a depoente viu eles (Presidente e namorada) pagando compras particulares com dinheiro da creche?** R: A depoente não soube dizer. 35. **Se ela chegou a presenciar entrega de mercadorias do Sacolão na creche?** R: A depoente disse que não só presenciou o cobrador, mas as mercadorias nunca. Nada mais. Eu Maria Inês Sanches digitei, e após lida e conferida será assinado pelos presentes abaixo relacionados.

Comissão Especial de Inquérito:

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus
Presidente

Membros:

Claudevlei O. da S. Júnior

Victor S. Almeida Palhares

Milton Polon

Kiesel Chiari Munis

Rodrigo Castilho Soares

Depoente:

Franciele Cristina Martins Evangelista



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

FL. N° 161

PROC. N° C6501

4

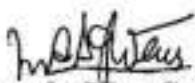
DEPOIMENTO QUE PRESTA A SRA. ALINE BARBOSA LEAL GOMES, PROFESSORA NA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA – APMIAD, RELATIVO AO PROCESSO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO N.º 01/2018 – CRIADA PELO DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 17 DE ABRIL DE 2018, COM FINALIDADE APURAR O USO DO DINHEIRO PÚBLICO REPASSADO À APMIAD NOS ANOS DE 2016 E 2017.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (28/06/2018), compareceu a Sra. Aline Barbosa Leal Gomes, Professora da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena – APMIAD, portadora do RG N.º [REDACTED] -3 brasileira, casada, residente e domiciliado na [REDACTED]

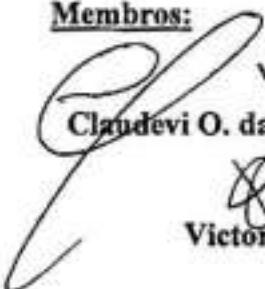
Presente os Senhores vereadores: Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Claudevi O. da S. Júnior, Milton Polon, Rodrigo Castilho Soares, Victor Silva Almeida Palhares e Kielse Chiari Munis. A Presidente da Comissão, Vereadora Maria Aparecida S. G. Mateus iniciou a oitiva da Senhora Aline Barbosa Leal Gomes, dizendo que na qualidade de testemunha “*ela teria o dever de dizer a verdade sobre tudo o que souber, sob pena de responder por crime de falso testemunho na forma do art. 342, do Código Penal*”. Em ato continuo passou aos questionamentos: 1. Trabalhou a quanto tempo na APMIAD? R: A depoente iniciou em agosto de 2014 até junho de 2017. 2. Qual a sua função ? R: Professora da Instituição. 3. Como se deu a sua contratação ? R: A depoente disse que foi contratada apresentou currículo. 4. Qual a faixa etária de seus alunos ? R: Segundo a depoente iniciou trabalhando no berçário e posteriormente sem explicação o atual presidente da APMIAD trocou-a para a faixa etária para maternal I. 5. Qual o numero de aluno? R: Segundo a depoente era 23 crianças usando fraldas foi lhe oferecido uma auxiliar sem experiência o mesmo ocorreu por três vezes. A depoente disse ainda que ficava muito incomodada porque não dava para desenvolver seu trabalho de acordo com os parâmetros curriculares. - Questionado que nesse período houve algum acidente grave? A depoente disse que não. 6. Quantas salas de aula a creche atendia, sabe dizer ? R: Segundo a depoente eram quatro salas. 7. Quanto a alimentação dessas crianças, você era presente na alimentação eles comiam churrascos, farofas e refrigerantes? R: Segundo a depoente sempre esteve presente e as serviam desses alimentos nunca presenciou somente o refringente que era servidos em datas comemorativas. 8. Se ela tem a formação necessária para lecionar ? R: Segundo a depoente a mesma possui o diploma de pedagogia e pos graduação. 9. Qual era o seu salário? R: Segundo a depoente o seu salário era um mil seiscentos reais em junho de 2017. 10. Se foi oferecido curso de capacitação para as professoras ? R: Segundo a depoente nunca foi oferecido. A depoente afirma ainda que lecionava na referida associação (Creche da Nadir) das 7 às 11 horas e das 13 às 17 horas. 11. Se foi demitida pela Instituição ? R: A depoente afirma que foi demitida sem justa causa e que não recebeu seus direitos trabalhistas. 12. Era seu conhecimento se havia alguma indicação de algum político ? R: A depoente disse que não. 13. Você disse que foi mudada de turma sabe dizer que assumiu sua turma? R: A depoente disse que não se lembra quem foi. 14. Você presenciou a visita de políticos na creche ? R: A depoente declara que tinha o conhecimento de políticos, mas esses nunca visitavam as salas de aulas só visitavam o presidente e as reuniões eram na sala do mesmo. 15. Perguntada se o Sr. Idene utilizava arma dentro das dependências da creche? R: Segundo a depoente sim e que alguns viam.

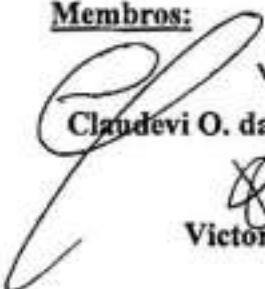
16. A creche atendia as crianças com refeição também. Sabe dizer que tinha nutricionista? R: Segundo a depoente nunca viu nutricionista na creche. 17. Se ela presenciou a visita da Secretaria e Coordenadora na creche? R: A depoente disse ter visto a coordenadora Célia Bignardi. 18. Quantas crianças tinham na instituição ? R: A depoente não soube informar e também não sabe se a estrutura física suportaria além dos alunos existentes. 19. A alimentação oferecida as crianças era a vontade ou era regrado? R: Segundo a depoente era a vontade suprindo as necessidades das crianças. A depoente não soube informar quem fornecia a alimentação das crianças. 20. Sabe dizer se existia alguma reforma ou construção na entidade? R: Segundo a depoente ela tem conhecimento de uma construção inacabada. Ela tem o conhecimento da troca do piso do banheiro vaso sanitário e duas pias. Questionada se era de boa qualidade? R: Não soube dizer. 21. Se a prefeitura disponibilizava material pedagógico suficiente? R: A depoente disse que sim. 22. Se a Secretaria Municipal de Educação de Dracena oferecia cursos para os professores da APMIAD ? R: Segundo a depoente todas as vezes que a Secretaria de Educação oferecia cursos para os seus professores também eram oferecidos para creche. 23. Se ela viu o Prefeito atual ou o anterior e o Presidente da Câmara atual ou o anterior ? R: A depoente disse que prefeito ela não viu nenhum dos presidentes ela não sabe quem o Rodrigo e se recorda da visita do Francisco Rossi. O Francisco visita a instituição e cumprimentava as pessoas ela nunca viu ele com o Presidente. Nada mais. Eu Maria Inês Sanches digitei, e após lida e conferida será assinado pelos presentes abaixo relacionados. =/=/=/-/=/=/-/=/=/-/=/=

Comissão Especial de Inquérito:


Maria Ap. da Silva Gasques Mateus
Presidente

Membros:


Claudio O. da S. Junior


Victor S. Almeida Palhares


Milton Kolon


Kielse Chiari Munis


Rodrigo Castilho Soares

Depoente:


Aline Barbosa Leal Gomes



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

FL. N° 162
PROC. N° CEI/01

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA - APMIAD

Aos vinte e oito dias do mês de junho de ano de dois mil e dezoito (28/06/2018), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se reunião da Comissão Especial de Inquérito (CEI) que investiga suposto mau uso do dinheiro público na entidade ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA - APMIAD. Às 15h a Presidente da Comissão, Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus abriu a reunião agradecendo a presença dos membros da Comissão Senhores: Claudevi Oliveira da Silva Junior, Kielse Chiari Munis, Milton Polon, Rodrigo Castilho Soares e Victor Silva Almeida Palhares. Conforme registro na Ata da reunião extraordinária realizada nesta mesma data, com inicio 12h30min e término às 13h, o Vereador Ailton Oscar Lorensetti não faz mais parte desta Comissão, ficando a critério do Presidente da Câmara, amparado no Regimento Interno, decidir sobre a indicação de novo membro. Presente a Sra. Franciele Cristina Martins Evangelista, Secretaria do Presidente da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena - APMIAD, portadora do RG N.º [REDACTED] brasileira, casada, residente e domiciliado a [REDACTED]

[REDACTED], em Dracena. Na sequência iniciou-se a oitiva da Sra. Franciele Cristina Martins Evangelista. Após o término dos trabalhos da oitiva da Sra. Franciele foi impresso o documento que após a leitura foi assinado pelos membros da Comissão e depoente. Dando sequência aos trabalhos e estando presente o segundo depoente, Sra. Aline Barbosa Leal Gomes, Professora da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena - APMIAD, portadora do RG N.º [REDACTED] -3- brasileira casada, residente e domiciliado na [REDACTED] em Dracena, deu-se inicio a oitiva da Senhora Aline. Após o término dos trabalhos da oitiva da Senhora Aline foi impresso o documento que após a leitura foi assinado pelos Membros da Comissão e depoente. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião. Às 17h40min, encerrou a reunião, sendo dela lavrada a presente Ata, redigida e digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativa, que vai assinada pela Comissão Especial de Inquérito.

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO:

Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus
Presidente da Comissão / Vereadora - PDT

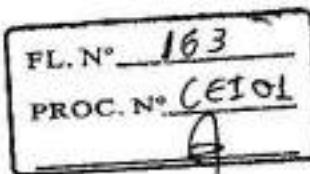
Claudevi O. S. Junior
Vereador - PV

Milton Polon
Vereador - PPS

Kielse Chiari Munis
Vereador - PMN

Victor S. Almeida Palhares
Vereador - PP

Rodrigo Castilho Soares
Vereador - PSDB



Exma. Sra.
Maria Ap. Silva Gasques Mateus
Presidente da CEI nº 010/2018

Dracena, 29 de junho de 2018.

*Ciente por telefone
29-06-2018
msk/mateus*

Assunto: Requerimento de Informação

Excelentíssima Presidente,

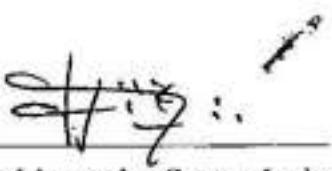
A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA, com sede nesta cidade de Dracena, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo presidente, Sr. Idene Rodrigues dos Santos Junior, vem com o devido respeito e acatamento, REQUERER de Vossa Excelênci a nome e contato de todas as pessoas que adentraram na Sala de Reuniões e, de uma forma ou de outra, participaram na Audiência da CEI nº 010/2018, levada a efeito em data de 28 de junho de 2018.

Aproveito o ensejo para deixar aqui grafados nossos maiores protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que,

*Defiro em 06-07-2018
msk/mateus*

P. Deferimento.



Idene Rodrigues dos Santos Junior
Presidente



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

FL. N° 164
PROC. N° CEI 01

- ✓ Recebendo cópia do Requerimento protocolado sob nº 0638, às 10:01, de 29/06/2018, pelo Sr. Idene Rodrigues do Santos.
- ✓ A Presidente da Comissão foi avisada por telefone na mesma data, pela Diretora Geral, Aparecida de Souza Alves.
- ✓ O prazo começa a contar no dia 30.06.2018 – vencimento 14.07.2018 - Sábado

Dracena, 03 de julho de 2018.

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus
Presidente da Comissão - Vereadora - PDT

Recebi em 05.07.2018
márcia

**Exma. Sra.
Maria Ap. Silva Gasques Mateus
Presidente da CEI**

Dracena, 28 de junho de 2018.

Assunto: Resposta ao Ofício CEI nº 010/2018

FL. N° 165
PROC. N° CE 101

Excelentíssima Presidente,

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA, com sede nesta cidade de Dracena, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo presidente, Sr. Idene Rodrigues dos Santos Junior, e atendendo tempestivamente ao Ofício CEI nº 010/2018, vem com o devido respeito e acatamento, informar à Vossa Excelência o que segue:

a) Relação dos funcionários nos anos 2016 e 2017

Alice Ap. Lopes de Paula Oliveira

Aline Barbosa Leal

Aline Santos da Silva

Ana Carolina de Souza Silva

Ana Maria da Silva

Andréia Flor

Angélica Cristina Luzia

Caio Cesar da Silva Novaais

Cintia Tereza d

Cleber Tagliari

Cleide Fernandes Basilio

Clélia Francisca da Silva

Cristiane de Lima Miranda

Dajana Cristina da Silva

Edna Miranda Souza

Ellen Regina Morales Sitta

Fátima Francisco Oliveira

Franciele Cristina Martins

Graciela Puga de Souza Rizzi

Irani Cristina dos Santos
Jackeline Rodrigues Maldonado Sobreira
Janaina de Almeida Tagliari
Joice Cristina Dias Pillon
Karina Claudia Perez de Paula
Keli Cristina da Silva Tobias
Laís da Silva
Luzia Florentina da Silva
Luzia Santana de Freitas
Marcia Lopes da Silva
Marcos Souza Ferreira
Maria das Graças dos Santos de Oliveira
Marlei Nunes
Michele Cristina de Sales
Naiara Alves Medeiro
Pamella Maiara Souza Silva
Rosânia Maria Bena dos Santos
Rosélia Pilato
Rosilaine Alves Casemiro
Thaís Aparecida dos Santos Moura
Valdenice dos Santos
Valdíria Benedita Honório
Valéria Carvalho de Amorim
Vanderléa Silva Souza
Viviane de Brito Regazoli
Viviane Mendes da Silva

FL. N°	166
PROC. N°	CEFD
CP	

b) Relação dos Membros da Diretoria relativa aos anos de 2016, 2017 e 2018

Presidente: Idene Rodrigues dos Santos Junior – 99746-0220

Vice-Presidente: Marcos Bento Carmo de Carvalho – 99708-4221

1º Tesoureiro - João Barbosa de atana Junior – 99715-5562

2º Tesoureiro – Tânia Sueli Pavarin – 99728-4590

1º Secretário – Élcio Eduardo de Oliveira – 99703-6975

2º Secretário – Natalina G. Oliveira – R. Antônio Rodrigues de Barros, 470 – V.
Barros

Conselho Fiscal – Antonio Carlos Amaral – 3822-5241

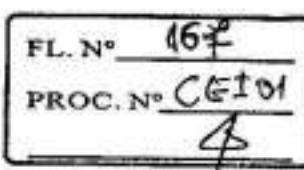
Conselho Fiscal – Paula Cristina Menegati – 99677-9664

Conselho Fiscal – Marlene Bocchi – R. Visconde do Rio Branco, 1414 - Centro

Suplente Conselho Fiscal – Ana Maria Ferreira Basto – 99748-5910

Suplente Conselho Fiscal – Ana Cláudia Pavarin – 99744-6071

Suplente Conselho Fiscal – Jadir Luís Barbosa – 99751-1337

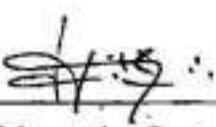


c) Outrossim, em relação às Atas, salvo melhor entendimento, esta entidade faz notar que a finalidade única da CEI, no art. 1º, do Decreto Legislativo nº 001, de 17 de abril de 2018, DETERMINA apurar “exclusivamente” o uso do dinheiro público repassado à esta Entidade, e não uma auditoria administrativa nas particularidades internas da Entidade, que é de interesse exclusivo de seus associados, posto tratar-se de pessoa jurídica independente pertencente ao 3º setor. Sendo assim, com o devido respeito, esta Entidade se digna a pedir a Vossa Excelência que os atos procedimentais da nobre CEI se pautem à sua finalidade, no que esta entidade se coloca à disposição em colaborar.

Aproveito o ensejo para deixar aqui grafados nossos maiores protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que,

P. Deferimento.



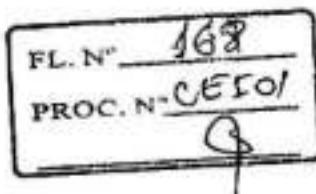
Idene Rodrigues dos Santos Junior
Presidente



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Dracena, 05 de julho de 2018.



Ofício CEI n.º 019/2018

Ao Escritório Contábil Beto
Dracena - SP

Foi aprovado na Câmara na 11ª Sessão Ordinária o Projeto de Decreto Legislativo 001, de 09/04/2018, que resultou no Decreto Legislativo 001, de 17/04/2018, com a finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação.

Para instruir o processo REQUISITAMOS, nos termos do Art. 3º, do Decreto Legislativo que sejam encaminhados à Câmara os seguintes documentos relativos à APMIAD:

1 - Orçamentos referentes a todas as compras, documentos fiscais do período (notas fiscais, boletos e duplicatas quitados), documentos trabalhistas tais como: Livro de Registro de Empregados, Folhas de Pagamento, Recibos de Pagamento de Salários, GFIP, Guias de Pagamento do FGTS e INSS, Termos de Rescisão de Contrato de Trabalho, extratos mensais das contas correntes e de aplicações, cópias cheques de todos os cheques emitidos, SPED Contábil, SPED ECF, Livros Diário e Razão dos anos em questão e relação mensal de todas as doações recebidas feitas pela população.

"Art. 3º - A comissão terá poderes para:

I - Convocar Secretários Municipais, Diretores equivalentes, demais servidores da Administração Municipal, outras autoridades ou cidadãos



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

envolvidos, bem como aqueles que tenham qualquer vínculo com a Associação investigada, para prestar informações ou depoimentos sobre assunto previamente determinado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada, bem como, a prestação de informação ou depoimento falso;

II - Requisitar quaisquer documentos para apurar os fatos descritos no art. 1º, constituindo ilícito previsto na legislação a sua não entrega ou a sua entrega com dados alterados.

Atenciosamente:

FL. N°	169
PROC. N°	CEI/04

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus
Presidente da CEI

Recebido em

05/07/2018



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 < Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Dracena, 05 de julho de 2018.

Ofício CEI n.º 020/2018

FL. ...	170
PROC. N.º	CEI 01

À APMIAD – Associação de Proteção, à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena

Na pessoa de seu representante Senhor Idene Rodrigues dos Santos Júnior
Alameda Bélgica, 825 – Jardim das Palmeiras II
Dracena - SP

Foi aprovado na Câmara na 11ª Sessão Ordinária o Projeto de Decreto Legislativo 001, de 09/04/2018, que resultou no Decreto Legislativo 001, de 17/04/2018, com a finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação.

Para instruir o processo REQUISITAMOS, nos termos do Art. 3º, do Decreto Legislativo que sejam encaminhados à Câmara os seguintes documentos:

Esclarecemos que solicitado no ofício n.º 10, de 28.05.2018 a relação dos nomes e endereços porém foi-nos enviado somente os nomes faltando o endereço e telefone dos funcionários da Creche nos anos de 2016 e 2017.

"Art. 3º - A comissão terá poderes para:

I - Convocar Secretários Municipais, Diretores equivalentes, demais servidores da Administração Municipal, outras autoridades ou cidadãos envolvidos, bem como aqueles que tenham qualquer vínculo com a Associação investigada, para prestar informações ou depoimentos sobre assunto previamente determinado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada, bem como, a prestação de informação ou depoimento falso;

II - Requisitar quaisquer documentos para apurar os fatos descritos no art. Iº, constituindo ilícito previsto na legislação a sua não entrega ou a sua entrega com dados alterados.

Atenciosamente:

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus
Presidente da CEI

Recebi em ____/____/____

FL. N° 171
PROC. N° CES 01



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 < Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

PROTOCOLO DE ENTREGA

FL. N°	172
PROC. N°	CEJOL

Autorizo a Servidora Maria Inês Sanches a proceder à entrega das cópias (fls. 01 a 164) solicitadas pelo Sr. Idene Rodrigues dos Santos através do Requerimento protocolado sob n.º 0612, às 07:53, de 25/06/2018.

Dracena, 10 de julho de 2018.

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus
Maria Ap. da Silva Gasques Mateus
Presidente da Comissão - Vereadora - PDT



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

FL. N° 173
PROC. N° CEI 01

Declaramos que em procedimento, nesta data, nós servidores da Câmara que abaixo subscrevem, entramos em contato via telefone/celular (99746 – 0220) com o Senhor Idene Rodrigues dos Santos Junior para cientificá-lo de que as cópias do Processo CEI 01/2018 estaria a sua disposição mediante recolhimento das custas com xerox, no valor de 21,72 (vinte e um reais e setenta e dois centavos).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Dracena, 10 de julho de 2018.

Leandro Cervantes Richard
Assessor Jurídico

Maria Ipes Sanches
Oficial Administrativo



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 < Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

FL. N°	144
PROC. N°	CEI 01

Declaro que em procedimento, nesta data, às 12:07, eu servidora da Câmara que abaixo subscrevo, entrei em contato via telefone/celular (99746 – 0220) com o Senhor Idene Rodrigues dos Santos Junior para científá-lo de que as respostas aos requerimentos encartados nas folhas 146, 147, 148, 149, 150 e 163 - Processo CEI 01/2018 estariam a sua disposição para retirada na Secretaria da Casa.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dracena, 11 de julho de 2018.

Maria Inês Sanches
Oficial Administrativo



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

FL. N°	145
PROC. N°	CEI 01

Declaro à Senhora Maria Ap. da Silva Gasques Mateus Presidente da Comissão Especial de Inquérito e demais membros da Comissão que: os servidores Leandro Cervantes Richard e Maria Inês Sanches, em data de 10 de julho de 2018, entraram em contato com o Senhor Idene Rodrigues dos Santos Junior, via telefone/celular (99746 – 0220), para cientificá-lo de que às cópias do Processo – CEI n.º 01/2018 estariam a sua disposição mediante recolhimento das custas com xerox, no valor de 21,72 (vinte e um reais e setenta e dois centavos).

Declaro mais que no dia 11 de julho de 2018 eu, Maria Inês Sanches em contato novamente com o Senhor Idene Rodrigues dos Santos Junior, via telefone/celular (99746 – 0220), para cientificá-lo de que além das cópias ainda estariam a sua disposição na Secretaria da Casa as respostas aos seus requerimentos encartados às folhas 146, 147, 148, 149, 150 e 163 – constantes do Processo CEI 01/2018.

Declaro finalmente que até a presente data (16.07.2018) não houve qualquer manifestação do Senhor Idene Rodrigues dos Santos Junior para a retirada das cópias do processo ou das respostas aos seus requerimentos.

Era o que tinha a declarar.

Dracena, 16 de julho de 2018.

Maria Inês Sanches
Oficial Administrativo

Ciente 16-07-2018
M. Sanches



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

178
00000

Dracena, 26 de julho de 2018.

Ofício CEI n.º 023/2018

FL. N°	178
PROC. N°	CEI 01

Prezado Senhor:

Foi aprovado na Câmara na 11ª Sessão Ordinária o Projeto de Decreto Legislativo 001, de 09/04/2018, que resultou no Decreto Legislativo 001, de 17/04/2018, com a finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação.

Para instruir o processo REQUISITAMOS, nos termos do Art. 3º, do Decreto Legislativo que sejam encaminhados à Câmara os seguintes documentos relativos à APMIAD:

1 – Orçamentos referentes a todas as compras, documentos fiscais do período (notas fiscais, boletos e duplicatas quitados), documentos trabalhistas tais como: Livro de Registro de Empregados, Folhas de Pagamento, Recibos de Pagamento de Salários, GFIP, Guias de Pagamento do FGTS e INSS, Termos de Rescisão de Contrato de Trabalho, extratos mensais das contas correntes e de aplicações, cópias cheques de todos os cheques emitidos, SPED Contábil, SPED ECF, Livros Diário e Razão dos anos em questão e relação mensal de todas as doações recebidas feitas pela população.

"Art. 3º - A comissão terá poderes para:

I - Convocar Secretários Municipais, Diretores equivalentes, demais servidores da Administração Municipal, outras autoridades ou cidadãos envolvidos, bem como aqueles que tenham qualquer vínculo com a Associação investigada, para prestar

W. M. V. S.



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 245

CEP - 17900-000 < Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N°	134
PROC. N°	CEI 01

informações ou depoimentos sobre assunto previamente determinado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada, bem como, a prestação de informação ou depoimento falso;

II - Requisitar quaisquer documentos para apurar os fatos descritos no art. 1º, constituindo ilícito previsto na legislação a sua não entrega ou a sua entrega com dados alterados.

Atenciosamente:

Maria Ap. da Silva Gasques Matens
Presidente da CEI

À

APMIAD – Associação de Proteção, à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena

Na pessoa de seu representante **Senhor Idene Rodrigues dos Santos Júnior**
Alameda Bélgica, 825 – Jardim das Palmeiras II
Dracena - SP

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAMOS
Av: 74303872 - AC DRACENA
DRACENA - SP
CNPJ.: 34028315492146 Ins Est.: 112388853119

COMPROMISSO DO CLIENTE

Movimento: 26/07/2018 Hora: 13:17:45
Caixa: 87514201 Matrícula: 88950702
Lançamento: 022 Atendimento: 00013
Modalidade: A Vista ID Transação: 1503672191

FL. N° 148
PROC. N° CES 01

DESCRICAÇÃO	QTD.	PRECO(R\$)
CARTA COM REGISTRA	1	11,85
Valor do Porte(R\$):	1,85	
Cap. Destino:	17900-000 (SP)	
Peso real (G):	14	
OBJETO:	JTT495154348	

REGISTRO A VISTA...: 5,00
AVISO DE RECEBIMENTO: 5,00

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

TOTAL(R\$):	11,85
VALOR RECEBIDO(R\$):	11,85

SERV. POSTAL: DIREITOS E DEVERES-LEI 8538/78

Garre troco! Baixa o APP de Pre-Atendimento dos Correios e
envia o endereço com esfera.
aplica cobrança adicional de R\$ 20,00.

VIA-CLIENTE DATA 7.8.01



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Ofício CEI - 021 - CONVOCAÇÃO OITIVA

Processo CEI 001/2018

FL. N° 149
PROC. N° CEI 01
[Signature]

Depoente: Sra. Irani Cristina dos Santos

A Vereadora Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, e demais membros da Comissão instituída na Câmara Municipal de Dracena através do Decreto Legislativo 001, de 17/04/2018, com a finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação, requisitam a presença de Vossa Senhoria, no dia 02 de agosto de 2018, às 14:00 horas, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, para a realização de Audiência de Oitiva, na condição de depoente no Processo CEI 001/2018.

Reiteram-lhe os protestos de consideração e respeito.

Dracena, 26 de junho de 2018.

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus
Presidente da CEI

Ilustríssima Senhora
Irani Cristina dos Santos
Rua das Perobas, n.º 516 – Palmeiras IV
Dracena S/P

Recebi em 26/07/2018



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Ilmo. Senhor

Idene Rodrigues dos Santos Junior

PL. N° 180
PROC. N° CEI 01
[Signature]

Em resposta ao requerimento, encartado à fls. 146 – Processo CEI 01/2018, de Vossa Senhoria solicitando informações sobre qual o fundamento jurídico, contido no Regimento Interno da Câmara dos vereadores de Dracena e/ou outros, de como se deve proceder a publicidade dos procedimentos de competência das comissões levadas a efeito por essa Casa de Leis, bem como, dos limites estabelecidos em Lei para tal publicidade, com especificidades das CEIs, temos a informar que o artigo 58 do Regimento Interno da Câmara de Dracena/SP diz que “aplicam-se, subsidiariamente, às Comissões Temporárias, no que couber e desde não colidentes com os desta Seção, os dispositivos concernentes às Comissões Permanentes”. O art. 41, por sua vez, está dentro do capítulo das Comissões Permanentes, e diz que “as reuniões, salvo em deliberação em contrário, tomada pela maioria da Comissão, serão públicas”. Assim, a Comissão decidiu que as oitivas das Comissões temporárias, tal qual a da Comissão Especial de inquérito, serão públicas.

Dracena, 11 de julho de 2018.

Maria Ap. S. G. Mateus
26/07/18

Maria Ap. S. G. Mateus
Maria Ap. S. G. Mateus

= Presidente da Comissão e Vereadora - PDT =

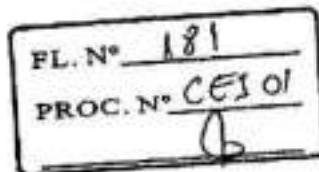


Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 < Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Ilmo. Senhor

Idene Rodrigues dos Santos Junior



Em resposta ao requerimento, encartado à fls. 147 – Processo CEI 01/2018, de Vossa Senhoria solicitando informações sobre qual o critério e fundamento jurídico, contido no Regimento Interno da Câmara dos vereadores de Dracena e/ou outros, da possibilidade jurídica e seus critérios para serem levados ao Plenário da Câmara dos vereadores procedimentos de competência das Comissões levadas a efeito por essa Casa de Leis, com especificidade das CEIs, temos a informar que os procedimentos podem ser públicos a critério da Comissão (art. 41 e 58 do Regimento Interno), sendo que não haveria impedimento para se realizar as audiências no Plenário. Porém, o Presidente da Câmara Municipal indeferiu o pedido para que as audiências ocorressem no local. Desta forma, as audiências estão sendo realizadas em uma sala em que poucas pessoas podem ter acesso.

Dracena, 11 de julho de 2018.

Maria Ap. S. G. Mateus

Predelli
26/07/18

= Presidente da Comissão e Vereadora - PDT =



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Ilmo. Senhor

Idene Rodrigues dos Santos Junior

FL. N° 182
PROC. N° CEI 01
[Signature]

Em resposta ao requerimento, encartado à fls. 148 – Processo CEI 01/2018, de Vossa Senhoria solicitando informações sobre qual o fundamento jurídico, contido no Regimento Interno da Câmara dos vereadores de Dracena e/ou outros, que autoriza a presença da imprensa nos procedimentos de competência das Comissões levadas a efeito por essa Casa de Leis, com especificidade das CEIs, temos a informar que a publicidade dos atos é a regra e, portanto, não haveria impossibilidade de a imprensa acompanhar os atos da Comissão (art. 41 combinado com o art. 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal).

Dracena, 11 de julho de 2018.

Maria Ap. S. G. Mateus
26/07/18

Maria Ap. S. G. Mateus
Maria Ap. S. G. Mateus

= Presidente da Comissão e Vereadora - PDT =

[Signature]



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 < Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Ilmo. Senhor

Idene Rodrigues dos Santos Junior

FL. N°	183
PROC. N°	CEI 01

9

Em resposta ao requerimento, encartado à fls. 149 – Processo CEI 01/2018, de Vossa Senhoria solicitando informações sobre se o presidente da Câmara dos Vereadores de Dracena autorizou a presença da imprensa no procedimento desenvolvido nas dependências dessa Casa de Leis, com especificidade da CEI n.º 01/2018, em qualquer de suas audiências, temos a informar que quem autorizou foi a própria Comissão Especial de Inquérito, e não o Presidente da Câmara (que indeferiu o uso do Plenário).

Dracena, 11 de julho de 2018.

Merelli
26/07/18

Maria Ap. S. G. Mateus
Maria Ap. S. G. Mateus

= Presidente da Comissão e Vereadora - PDT =

MFJ



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Ilmo. Senhor

Idene Rodrigues dos Santos Junior

FL. N°	184
PROC. N°	CEI of

Em resposta ao requerimento, encartado às fls. 150 – Processo CEI 01/2018, de Vossa Senhoria solicitando a extração de cópias pedida anteriormente pela APMIAD, a fim de instruir os pedidos de abertura de Inquérito Policial em face das inverdades e acusações proferidas, não apenas nas audiências desenvolvidas, mas também em face de outras mais que gravitam ao redor da CEI 01/2018. Informamos que o senhor pode retirar as cópias físicas (folhas de papel) mediante o pagamento de taxa de custo (art. 12 da Lei 12.527/2011) ou pode extrair de próprio punho cópias digitais com acompanhamento de um servidor da Câmara.

Dracena, 11 de julho de 2018.

Revolto
26/07/18

Maria Ap. S. G. Mateus
Maria Ap. S. G. Mateus

Fábio
Fábio

= Presidente da Comissão e Vereadora - PDT =

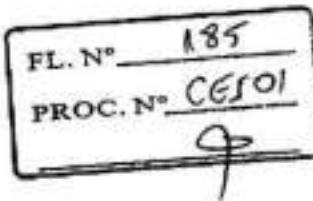


Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Ilmo. Senhor

Idene Rodrigues dos Santos Junior



Em resposta ao requerimento, em que Vossa Senhoria pede o nome e o contato de todas as pessoas que adentraram na Sala de reuniões, temos a informar que o nome das pessoas que acompanharam as audiências está dentro do processo em que estamos fornecendo cópias. Sobre o endereço de tais pessoas que assistiram a Comissão não sabe informar porque não colheu esta informação.

Dracena, 13 de julho de 2018.

Maria Ap. S. G. Mateus
26/07/18

Maria Ap. S. G. Mateus
Maria Ap. S. G. Mateus

= Presidente da Comissão e Vereadora - PDT =

Exma. Sra.
Maria Ap. Silva Gasques Mateus
Presidente da CEI

Dracena, 24 de julho de 2018.

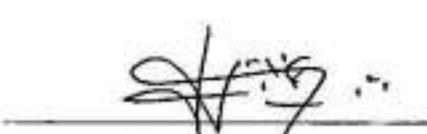
Assunto: Resposta ao Ofício CEI nº 020/2018

Excelentíssima Presidente,

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA, com sede nesta cidade de Dracena, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo presidente, Sr. Idene Rodrigues dos Santos Junior, e atendendo tempestivamente ao Ofício CEI nº 020/2018, vem com o devido respeito e acatamento, INFORMAR à Vossa Excelência que pelo fato de não haver mais funcionários no quadro da Entidade há muitos meses e por não ter havido qualquer contato telefônico ou por Correio entre a Pessoa Jurídica da Entidade e seus ex-funcionários, bem como, pela Entidade não manter registro pessoal atualizado desses ex-funcionários, não há como fornecer os endereços e números de telefone requisitados. Vale fazer notar também, que no Livro de Registro de Empregados não há campo para o preenchimento de tais dados. De modo que, embora haja disposição por parte dessa Entidade em contribuir com Vossa Excelência no que foi requisitado, esta Entidade não guarda em agenda tais informações.

Aproveito o ensejo para deixar aqui grafados nossos maiores protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Idene Rodrigues dos Santos Junior
Presidente

FL. N°	186
PROC. N°	CEI/01

[Signature]

Recebi em 27.07.2018
Melhorias

ECT - E.P.P. BRAS. DE CORREIOS F. TELEGRAFOS
Av: 743008/2 - AC DRACENA
DRACENA - SP
CNPJ...: 34128.164-2146 Ins Est.: [REDACTED]

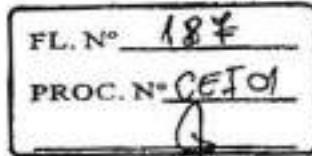
COMPROMVENTE DO CLIPPER

Movimento...: 27/07/2018 Hora.....: 13:25:28
Caixa.....: 87535222 Matricula...: 88990702
Lancamento...: 020 Atendimento: 00016
Modal Idade.: A Vista ID Tripla.: [REDACTED]

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
CARTA COM. REGISTRA	1	11,85+
Valor da Porte(R\$)...	1,85	
CEP Destino:	17300-000 (SP)	
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT7495185408R	

REGISTRO A VISTA....: 5,00
AVISO DE RECEBIMENTO: 5,00

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.



TOTAL (R\$).....>	11,85
VALOR RECEBIDO(R\$).....	11,85

SERV. POSTAL: DIREITUS F. DIVERES-LFI 6538/78

Ganhe tempo! Baixe o APP do Pré-Atendimento d
os Correios. E
ncomenda cilíndrica ou esférica
aplica cobrança adicional de R\$ 20,00.

VIA-CLIENTE SARA 7.8.01



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Dracena, 27 de julho de 2018.

Ofício CEI n.º 024/2018

FL. N°	181
PROC. N°	CEI 01

À APMIAD – Associação de Proteção, à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena

Na pessoa de seu representante Senhor Idene Rodrigues dos Santos Júnior
Alameda Bélgica, 825 – Jardim das Palmeiras II
Dracena - SP

Foi aprovado na Câmara na 11ª Sessão Ordinária o Projeto de Decreto Legislativo 001, de 09/04/2018, que resultou no Decreto Legislativo 001, de 17/04/2018, com a finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação.

Para instruir o processo REQUISITAMOS, nos termos do Art. 3º, do Decreto Legislativo que sejam encaminhados à Câmara o numero de funcionários da Associação de Proteção, à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena no exercício de 2016 e 2017.

"Art. 3º - A comissão terá poderes para:

I - Convocar Secretários Municipais, Diretores equivalentes, demais servidores da Administração Municipal, outras autoridades ou cidadãos envolvidos, bem como aqueles que tenham qualquer vínculo com a Associação investigada, para prestar informações ou depoimentos sobre assunto previamente determinado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada, bem como, a prestação de informação ou depoimento falso;

II - Requisitar quaisquer documentos para apurar os fatos descritos no art. 1º, constituindo ilícto previsto na legislação a sua não entrega ou a sua entrega com dados alterados.

Atenciosamente:

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus
Presidente da CEI



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Ofício CEI - 022 - CONVOCAÇÃO OITIVA

Processo CEI 001/2018

FL. N° 189
PROC. N° CEI 01
Q

Depoente: Sra. Fátima Francisco de Oliveira

A Vereadora Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, e demais membros da Comissão instituída na Câmara Municipal de Dracena através do Decreto Legislativo 001, de 17/04/2018, com a finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação, requisitam a presença de Vossa Senhoria, no dia 02 de agosto de 2018, às 15:15 horas, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, para a realização de Audiência de Oitiva, na condição de depoente no Processo CEI 001/2018.

Reiteram-lhe os protestos de consideração e respeito.

Dracena, 26 de junho de 2018.

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus
Presidente da CEI

Ilustríssima Senhora
Fátima Francisco de Oliveira
Rua Virgílio Pagnozzi, n.º 431
Dracena S/P

Recebi em 30/07/2018



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 < Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Dracena, 30 de julho de 2018.

*para Envi e Páro
A. Matens*

Ofício CEI n.º 025/2018

FL. N.º 190
PROC. N.º CETOI

Prezado Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Excelência as informações abaixo descritas, em relação à APMIAD - Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena, nos anos de 2016 e 2017:

- 1 – A municipalidade repassou à entidade toda a alimentação necessária, inclusive verduras, frutas, e materiais de limpeza, para mantê-la em funcionamento, suprindo as necessidades das crianças atendidas?
- 2 – Foram fornecidos pela municipalidade ovos de páscoa às crianças atendidas pela creche?
- 3 – Os materiais pedagógicos eram fornecidos pela municipalidade?

Do que foi fornecido, informar as últimas datas de fornecimento.

Solicitamos ainda cópias das notas fiscais de compras dos produtos fornecidos à APMIAD.

Sendo o que nos cumpria, renovamos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Maria Ap. S. G. Matens
Maria Ap. S. G. Matens
= Vereadora - PDT =

A Sua Senhoria
Sr. Juliano Brito Bertolini
DD. Prefeito Municipal
Dracena - SP

Recebi em 30/07/2018

Elaine Soureny



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AO EXMO. SENHOR RODRIGO ROSSETTI PARRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

PL. N° 191
PROC. N° C6101

MARIA APARECIDA DA SILVA GASQUES MATEUS, vereadora da Câmara Municipal e Presidente da Comissão Especial de Inquérito, criada pelo Decreto Legislativo nº 001, de 17 de abril de 2018, com finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação, vem, respeitosamente, **REQUERER** a Vossa Excelência autorização para a realização das próximas oitivas no Plenário da Câmara, ao invés da sala de reuniões como vêm sendo feitas, e com livre acesso nas galerias da Casa à população e à imprensa, uma vez que tem havido interesse da população de assistir as oitivas e o espaço da sala de reuniões é pequeno.

Nestes Termos

P, deferimento

Dracena, 1º de agosto de 2018.

MARIA APARECIDA DA SILVA GASQUES MATEUS

27/07/2018 - BANCO DO BRASIL - 11:38:14
[REDACTED] 0155
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

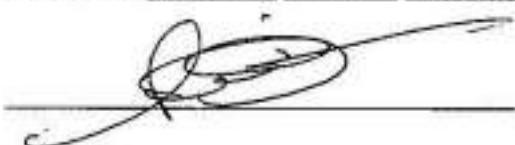
CLIENTE: PHD FORNECEDORES
AGENCIA: 0373-5 CONTA: 50.383-5
DATA 27/07/2018
NR. DOCUMENTO 66.741.164.200.155
VALOR DINHEIRO 2.454.085,98A,035,C78
VALOR TOTAL 2,53
2,53
NR.AUTENTICACAO 2.454.085,98A,035,C78
LEIA NO VERSO CONSO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

FL. N° 192
PROC. N° CEI 01

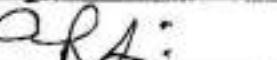
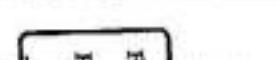
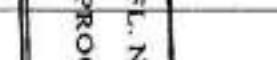
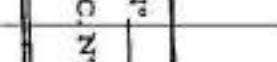
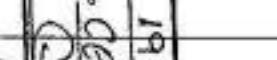
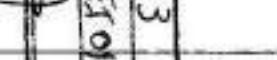
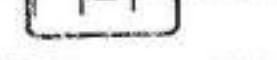
COMPROVANTE DO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS DE CÓPIAS REQUERIDAS
PELO SENHOR CLÓVIS DA SILVA AMORIM

Pedido de cópias encartado (fls.152) Processo CEI 01/2018

Recebi em 02/08/2018



LISTA DE PRESENÇA - DATA 09/08 / 18

NOME	INSTITUIÇÃO/CARGO	RG	ASSINATURA
MARIA MADALENA CORRÉIA DE SOUZA	APOSENTADA		
Jorge Láz Zanoni	JORNALISTA		
Davi Fimorinho de Silva	Reportor		
Wagner Fernandes			
Felipe Celles Reis			
Claire Amorim			
Abel:aphara L. Oliveira	Plan.		
Giliane A. Nunes Gonçalves	Secretaria		
			
			
			
			
			
			
			
			
			
			
			
			
	</		



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 < Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 196

PROC. N° CCI 01

DEPOIMENTO QUE PRESTA A SRA. IRANI CRISTINA DOS SANTOS, AUXILIAR DA EDUCAÇÃO NA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA – APMIAD, RELATIVO AO PROCESSO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO N.º 01/2018 – CRIADA PELO DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 17 DE ABRIL DE 2018, COM FINALIDADE APURAR O USO DO DINHEIRO PÚBLICO REPASSADO À APMIAD NOS ANOS DE 2016 E 2017.

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (02/08/2018), compareceu a Sra. Irani Cristina dos Santos, auxiliar da educação da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena – APMIAD, portadora do RG N.º [REDACTED] brasileira, divorciada, residente e domiciliada na [REDACTED] em Dracena. Presentes os Senhores vereadores: Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Claudevi O. da S. Júnior, Milton Polon, Rodrigo Castilho Soares, Kielce Chiari Munis e Victor Silva Almeida Palhares. A Presidente da Comissão, Vereadora Maria Aparecida S. G. Mateus iniciou a oitiva da Senhora Irani Cristina dos Santos, dizendo que na qualidade de testemunha “*ela teria o dever de dizer a verdade sobre tudo o que souber, sob pena de responder por crime de falso testemunho na forma do art. 342, do Código Penal*”. Em ato contínuo passou aos questionamentos: 1. Qual era a sua função na APMIAD? R. Auxiliar da educação. 2. Por quanto tempo trabalhou na APMIAD? R. Por seis meses, foi admitida em agosto de 2017 a janeiro de 2018. 3. A sua admissão foi por currículo ou indicação? R. Segundo a depoente a mesma foi admitida por indicação de uma amiga para substituir uma funcionária que tinha sofrido acidente. 4. Conheceu algum funcionário admitido por indicação política? R. Segundo a depoente as próprias funcionárias diziam que foram indicadas. 5. Sabe dizer por quais políticos? R. Segundo a depoente a funcionária Karina Peres (professora) era indicação do vereador Rodrigo Parra. A funcionária Aline (auxiliar) era indicada pelo prefeito Juliano Bertolini, a funcionária Graziela Puga (auxiliar) era indicada pelo prefeito Juliano Bertolini. A depoente disse ainda ser de seu conhecimento que a Sra. Edna Miranda também era indicada pelo senhor prefeito. Segundo a depoente a Sra. Edna Miranda foi contratada na função de auxiliar de escritório e exercia a função de auxiliar da educação. A depoente disse ainda que a funcionária Graziela Puga não apresentava requisitos para exercer a função e quando as funcionárias solicitavam providências eram informadas que por se tratar de indicação do senhor prefeito Juliano Brito Bertolini não poderia demiti-la e sim apenas trocar de sala. Às vezes era pedido solução para o presidente, Sr. Idene, mas muitas vezes também era pedido para a Sra. Naiara, namorada do presidente Sr. Idene. 6. Na qualidade de auxiliar da educação, havia uma professora habilitada e permanente na sua sala? R. Segundo a Sra. Irani havia duas professoras na sala de aula permanente e uma auxiliar, que era ela mesma, inclusive nesta sala estudava o filho da Sra. Naiara Medeiros, namorada do Sr. Idene. A depoente disse ainda que o filho da Sra. Naiara tinha tratamento diferenciado sendo exigido da depoente que durante o período em sala de aula fosse retirado o aluno da sala para lhe oferecer frutas, sucos e outras guloseimas. Inclusive quando ele chorava e não dormia a depoente precisava passear com ele nas dependências do parque infantil. A depoente disse ainda que quase ninguém queria trabalhar nesta sala por se sentir pressionadas pelo Sr. Idene e pela Sra. Naiara Medeiros, mãe da criança, onde ambos apareciam na janela várias vezes para observar se a criança estava sendo bem atendida. A Sra. Irani na qualidade de auxiliar da educação e as professoras se sentiam constrangidas e pressionadas. 7. A

Irani Cristina dos Santos

[Signature]

Notificada



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

FL. N° 195

PROC. N° C6101

Secretaria da Educação fornecia todo o material pedagógico para a associação? R. Segundo a depoente todo material pedagógico era fornecido pela Secretaria Municipal de Educação de Dracena. 8. A Prefeitura fornecia material de limpeza e higiene pessoal? R. Segundo a depoente material de uso pessoal - sabonete, álcool - era fornecido e não faltava, mesmo assim era solicitado a todos os pais este tipo de material. Porém material de limpeza nos últimos três meses começou a faltar. A depoente não soube informar o porque. 9. Auxiliares e professores participavam de cursos de capacitação? R. Segundo a depoente no período em que esteve prestando serviço à associação APMIAD nunca foi convidada para fazer cursos e nem presenciou professores sendo convidados. 10. A senhora alguma vez viu alguém da Secretaria da Educação na associação? R. Segundo a depoente, presenciou a Sra. Célia Bignardi e outra senhora, que não soube falar o nome, visitando a associação APMIAD. 11. Quantos alunos eram atendidos na APMIAD? R. Segundo a depoente, não soube informar o número exato de alunos matriculados regularmente e frequentando. Aproximadamente oitenta alunos, inclusive sua sala era composta por vinte e dois alunos, para dois professores e uma auxiliar. 12. É de seu conhecimento que o Sr. Idene realizava compras de produtos alimentícios não indicados para os alunos? R. Segundo a depoente ouvia falar, inclusive presenciou um funcionário do Super Verdurão, de propriedade do vereador Ailton Lorensetti, muito nervoso por ter ido várias vezes receber notas e não obtido resultado. 13. Já presenciou a entrega de produtos alimentícios de algum mercado na associação? R. Segundo a depoente no período em que esteve prestando serviço à entidade, nunca presenciou nenhuma entrega de supermercado, ou seja, de produtos alimentícios na creche (APMIAD). 14. É de seu conhecimento alguma reforma, aumento ou construção na associação APMIAD? R. Segundo a depoente, quando a mesma foi admitida, presenciou uma construção de uma sala de alvenaria até na altura da laje, porém a mesma ficou paralisada. 15. É de seu conhecimento que foi comprado pisos e tintas? R. Segundo a depoente se foi comprado a mesma não soube informar pois não utilizado nessa construção e nenhum outro lugar na associação. 16. É de seu conhecimento que o Sr. Idene trocava cheques com terceiros? R. Segundo a depoente não soube informar. 17. Já presenciou o Sr. Idene transitar na creche, em frente aos alunos e funcionários, com arma de fogo e algemas? R. Segundo a depoente fazia parte do dia a dia do presidente da APMIAD, Sr. Idene Rodrigues, permanecer utilizando revolver e algemas na frente de professores, funcionários e alunos. 18. A senhora presenciou alguma vez vazamento no forro nos dias de chuva? R. Segundo a depoente havia várias infiltrações e goteiras, inclusive havia duas torneiras no banheiro quebradas, vasos sanitários quebrados, podendo causar acidentes com as crianças. Ainda segundo a depoente o sanitário que elas utilizavam não fechava a porta, causando constrangimento ao utilizá-lo. 19. Quando foi rescindido o contrato, os funcionários receberam todos os seus direitos? R. A depoente alega que não havia recurso. Com relação ao atraso de pagamento a depoente alega que a prefeitura não tinha autorizado o pagamento. 20. Era de seu conhecimento os valores que entravam pelo telemarketing? R. Alega que não tinha acesso. 21. Os alunos e os funcionários possuíam uniformes? R. Segundo a depoente os alunos não usavam uniforme, porém os funcionários receberam duas peças cada um. 22. A senhora ouviu falar para onde foi enviada a mercadoria adquirida no Super Verdurão? R. Segundo a depoente em relação a esta empresa referente ao recebimento não houve entrega de mercadorias neste local, e que existe conversas de que pode ter sido para o aniversário da criança enteada do presidente. 23. Algum dos funcionários recebeu alguma ligação de membro da diretoria da APMIAD? R. Segundo a depoente não, porém na data de hoje recebeu duas ligações restritas, algo que é incomum

Lionel Oentes

J. V.

M. H. Tássia



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 196

PROC. N° CEI 01

em seu celular. 24. Dos políticos que foram citadas as indicações, a senhora presenciou algum deles na creche? R. Segundo a depoente sim, o vereador Rodrigo Parra. 25. A visita era para acompanhar as crianças ou visitar a creche? R. Diante disso, a depoente disse que o vereador não visitou a sala dela. 26. A senhora teve conhecimento que havia influência de vereadores em relação a vagas das crianças? R. Segundo a depoente não havia. 27. Qual era seu horário de trabalho? R. Segundo a depoente trabalhava das sete às cinco. 28. A senhora gostaria de registrar algo que não foi perguntado e que te marcou nesse período em que a senhora trabalhou na associação? R. A depoente relatou que no período que trabalhava lá em uma data que não se recorda, houve uma ocasião em que estava trocando o enteado do Sr. Idene e a mesma encontrou na sua bolsa um grande maço de notas de valores de dois e dez reais que a surpreendeu, e que a mesma entregou o dinheiro a Sra. Naiara. A Sra. Naiara Medeiros pediu para a amiga da depoente, Sra. Cintia, não relatar o ocorrido ao Sr. Idene. Em outra ocasião a depoente disse que a senhora Naiara comprou um anel de ouro e o deixou cair na sala de aula onde a depoente trabalhava. A mesma foi até o carro da Sra. Naiara e lhe entregou o anel de ouro. 29. A presença do presidente e da Sra. Naiara na janela fiscalizando a criança acontecia em todas as salas. R. A depoente disse que era exclusivo em sua sala para fiscalizar o filho. 30. Com relação a rescisão contratual, foi comunicado o que acontecerá? R. As rescisões trabalhistas estão pendentes visto que até o presente momento as vítimas não foram procuradas para receber seus direitos. 31. Havia bastante móveis na associação? É de seu conhecimento que o Sr. Idene estava vendendo móveis da creche? R. Segundo a depoente ao passar em frente a residência do Sr. Idene, na Alameda Bélgica, esquina com a Rua dos Pinheiros, presenciou uma escrivaninha semelhante a que a depoente conhecia onde trabalhava. Nada mais. Eu Bruna Cristina dos Santos Mendes digitei, e após lida e conferida será assinada pelos presentes, abaixo relacionados.

Comissão Especial de Inquérito:

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus
Presidente

Membros:

Claudio O. da S. Júnior

Milton Souza

Kelsea Chiari Muniz

Victor S. Almeida Palhares

Rodrigo Castilho Soares

Depoente:

Irani Cristina dos Santos



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP FL. N° 192

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

PROC. N° C6501

DEPOIMENTO QUE PRESTA A SRA. FÁTIMA FRANCISCO DE OLIVEIRA, PROFESSORA NA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA – APMIAD, RELATIVO AO PROCESSO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO N.º 01/2018 – CRIADA PELO DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 17 DE ABRIL DE 2018, COM FINALIDADE APURAR O USO DO DINHEIRO PÚBLICO REPASSADO À APMIAD NOS ANOS DE 2016 E 2017.

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (02/08/2018), compareceu a Sra. Fátima Francisco de Oliveira, professora da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena – APMIAD, portadora do RG N.º [REDACTED] brasileira, solteira, residente e domiciliada na [REDACTED] em Dracena. Presentes os Senhores vereadores: Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Claudevi O. da S. Júnior, Milton Polon, Rodrigo Castilho Soares, Victor Silva Almeida Palhares e Kielce Chiari Munis. A Presidente da Comissão, Vereadora Maria Aparecida S. G. Mateus iniciou a oitiva da Senhora Fátima Francisco de Oliveira, dizendo que na qualidade de testemunha “*ela teria o dever de dizer a verdade sobre tudo o que souber, sob pena de responder por crime de falso testemunho na forma do art. 342, do Código Penal*”. Em ato contínuo passou aos questionamentos:

1. Qual era sua função na creche? R. Era professora.

2. Quanto tempo trabalhou na associação? R. Segundo a depoente trinta e sete anos.

3. A sua contratação foi por currículo ou indicação? R. Segundo a depoente foi por indicação.

4. A senhora conheceu funcionários indicados por políticos? R. Segundo a senhora Fátima ela conheceu.

5. Quais políticos indicaram e quais funcionários foram beneficiados? R. Segundo a depoente foram indicados as seguintes funcionárias: Aline dos Santos da Silva indicação do senhor prefeito Juliano Brito Bertolini, Sra. Edna Miranda, indicação também do senhor prefeito Juliano Brito Bertolini e também a Sra. Graziela Puga, indicação também do senhor prefeito Juliano e a Sra. Karina indicação do vereador Rodrigo Parra.

6. A senhora, como professora, tem curso superior? R. Segundo a depoente é graduada e pós graduada. Porém registrada como educadora.

7. Os professores questionaram o presidente sobre o piso do magistério? R. Sim, porém ele dizia que quem quisesse receber o piso, prestasse concurso público e fosse aprovada.

8. Os professores trabalhavam por quantas horas? R. Segundo a depoente os professores lecionavam por quarenta horas semanais.

9. Os professores tinham algum curso de capacitação? Quem oferecia os cursos? R. Segundo a depoente a associação APMIAD ofereceu cursos de capacitação na cidade de Tupi Paulista, quando a coordenadora da entidade era a Sra. Valéria e a Secretaria Municipal da Educação de Dracena sempre ofereceu cursos.

10. Na sua sala havia quantos alunos? Havia outro professor? R. Segundo a depoente na sala dela havia dezoito alunos. Segundo a depoente além dela havia mais duas auxiliares, a senhora Edna Miranda e a senhora Joice Pilon.

11. Nesses trinta e sete anos alguma vez houve perseguição por alguém? R. Segundo a depoente se sentiu constrangida e perseguida várias vezes na gestão do senhor Idene Rodrigues, por ele, pela senhora Rosélia e senhora Marlei. Quando não era um eram os outros olhando pelo visor da porta, procurando algo para perseguir, uma vez que tentou demiti-la por várias vezes.

Segundo a depoente ele por várias vezes chamava-a em sua sala para intimidá-la, dizendo para a depoente que não a demitia por ela ser cara para o caixa da entidade.

12. Nestes trinta e sete anos qual o seu sentimento em ver o nome da creche envolvida em possíveis irregularidades? R. Segundo a depoente foi um sentimento de muita tristeza e revolta pois a

Fátima

D - M. G. Mateus

[Signature]



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923 FL. N° 193

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br PROC. N° C6101

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

mesma fez parte desta instituição desde a sua fundação com a já falecida Sra. Nadir Mela de Almeida Rodrigues. 13. Havia tratamento diferenciado para o filho da Sra. Naiara Medeiros? R. Segundo a depoente tinha um tratamento diferenciado, fazendo com que a depoente até voltasse para sua função de origem que era o berçário I, para não haver conflitos. 14. É de seu conhecimento que a Secretaria da Educação fornecia toda a alimentação necessária para os alunos da creche? R. Segundo a depoente a creche APMIAD recebia toda a alimentação necessária da prefeitura municipal de Dracena. 15. É de seu conhecimento que o senhor Idene fazia compras em mercado da cidade para complementar a alimentação das crianças? R. Segundo a depoente ouviu falar do Supermercado Sacolão. 16. A senhora via a mercadoria chegar? R. Segundo a depoente, nunca viu chegar a mercadoria. 17. Em todos os anos a Secretaria Municipal de Educação fornecia ovos no período da páscoa para os alunos? R. Segundo a depoente, todos os anos eram fornecidos ovos de páscoa para cada aluno, mesmo assim o senhor Idene pedia contribuição para a população para comprar ovos de páscoa. 18. Nestes trinta e sete anos de trabalho, nesta administração atual e na passada houve participação de políticos? R. Segundo a depoente sim, dentro da gestão passada ia o ex-prefeito José Antonio Pedretti, o ex-vereador Francisco Rossi e também nesta legislatura o prefeito Juliano Brito Bertolini e o vereador Milton Polon, visitando o berçário, e o vereador Ailton Oscar Lorensetti. 19. Era do seu conhecimento os valores arrecadados no telemarketing? R. Segundo a depoente não tinha conhecimento. 20. Há alguma coisa que a senhora gostaria de registrar que não foi perguntado e que marcou a senhora? R. Segundo a depoente uma das coisas que mais chocava neste trinta e sete anos de trabalho era o presidente Idene andar armado perto das crianças e funcionários. 21. É de seu conhecimento que foi comprado pisos e tintas para reformar ou ampliar a creche? R. Segundo a depoente houve uma pequena reforma utilizando pouca tinta e a construção de duas salas de alvenaria somente foi construída até a altura da laje. Foi feita a pintura também da sala da coordenadora de lilás e a sala de recepção de vermelho mais claro e vermelho mais forte no ano de 2017. 22. Os funcionários receberam uniformes? R. Segundo a depoente sim, duas peças cada funcionário. 23. O senhor Idene fazia reunião com toda a equipe? R. Segundo a depoente apenas com os funcionários, a mesma disse ainda que não conhecia a diretoria, apenas o senhor Idene era "mandão". 24. As crianças foram prejudicadas pela sua mudança repentina de classe em setembro? R. Segundo a depoente sim, pois houve várias reclamações do próprios pais relatando que as crianças foram prejudicadas com estas trocas e o senhor Idene não escutava as professoras nem a coordenadora na justificativa dessas trocas no final do ano letivo. 25. A verba de trinta mil reais vinda pelo Deputado Aldo Demarchi tinha qual finalidade? R. Segundo a depoente houve a reforma de um banheiro e a mesma disse que foi uma reforma relativamente grande. 26. É de seu conhecimento que o senhor Idene trocava cheques da associação com terceiros? R. Segundo a depoente não tinha conhecimento. 27. A senhora pode informar o número de alunos? R. Segundo a depoente não sabe o número exato, aproximadamente oitenta alunos. 28. É de seu conhecimento que a ex-coordenadora, Sra. Daiana, foi demitida por justa causa? R. Sim, porém desconhece a causa da demissão. 29. No holerite dos funcionários consta uma "multa sindicato", parcelada em dezoito vezes. Esta multa foi por descumprir algo? R. Segundo a depoente a justificativa do senhor Idene sempre foi que não estava recebendo regularmente o repasse dos cofres municipais, inclusive houve época em que ficaram sem receber os salários por três meses, com a mesma alegação. Nada mais. Eu Bruna Cristina dos Santos Mendes digitei, e após lida e conferida será assinada pelos/presentes, abaixo relacionados.

J. Lemos

R. Mello

R. Mello

R. Mello



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Comissão Especial de Inquérito:

FL. N° 1938
PROC. N° CES/01

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus
Presidente

Membros:

Cláudia O. da S. Júnior

Milton Búlio

Kiesel Chiari Munis

Victor S. Almeida Palhares

Rodrigo Castilho Soares

Depoente:

Fátima T. Oliveira

Fátima Francisco de Oliveira



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 206

PROC. N° CETOI

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA - APMIAD

Aos dois dias do mês de agosto de ano de dois mil e dezoito (02/08/2018), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede localizada na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se reunião da Comissão Especial de Inquérito (CEI) que investiga suposto mau uso do dinheiro público na entidade ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA - APMIAD. Às 13h44min a Presidente da Comissão, Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus abriu a reunião agradecendo a presença dos membros da Comissão Senhores: Claudevi Oliveira da Silva Junior, Milton Polon e Victor Silva Almeida Palhares; em seguida esclareceu que, antes do inicio das oitivas das Senhoras Irani Cristina dos Santos e Fátima Francisco de Oliveira, deveriam deliberar sobre o pedido formulado pelo Senhor José Narciso da Conceição Gesteiro, que solicitava: "01. Seja informado pela diretoria de imprensa do Poder Legislativo de Dracena de todos os atos de comissões especiais ou permanentes, e em especial data, horário e assunto a ser tratado; e, 02. Todas as atas destas reuniões sejam disponibilizadas pelo site da Câmara Municipal, ou enviado por e-mail ao nosso endereço eletrônico". Em ato continuo a presidente colocou em discussão o item "01" do requerimento, ficando decidido que serão feitas matérias periodicamente, mediante aprovação de seu conteúdo pela presidente desta comissão. Na sequência a presidente colocou em discussão e votação o item "02" que queria que fossem disponibilizadas no site da Câmara as atas das reuniões. Ficou decidido pela presidente que as atas lavradas a partir da presente data serão disponibilizadas no site da Câmara. A presidente levou ao conhecimento dos membros da comissão de que todas as respostas aos pedidos de informações protocolados na Câmara, a respeito da Comissão Especial de Inquérito, ficariam disponibilizadas aos seus requerentes na Secretaria da Casa para retirada. Após a deliberação houve a chegada do vereador Rodrigo Castilho Soares. Dando sequência aos trabalhos e estando presente a Sra. Irani Cristina dos Santos, auxiliar da educação da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena – APMIAD, portadora do RG N.º [REDACTED] brasileira, divorciada, residente e domiciliada a [REDACTED], em Dracena, deu-se inicio a oitiva. Às 14h15min, durante a oitiva da Sra. Irani, houve a chegada do Vereador Kielce Chiari Munis. Após o término dos trabalhos da oitiva da Sra. Irani foi impresso o documento que após sua leitura foi assinado pela Comissão e depoente. Foi feita a sugestão pelo vereador Kielce Chiari Munis de que seja realizada uma vistoria nas dependências da APMIAD. Em ato continuo e estando presente a segunda depoente, Sra. Fátima Francisco de Oliveira, professora da Associação de Proteção à Maternidade, à Infânciia e à Adolescência de Dracena – APMIAD, portadora do RG N.º [REDACTED] brasileira, solteira, residente e domiciliada na [REDACTED]

[REDACTED] em Dracena, deu-se inicio a oitiva. Durante a oitiva da senhora Fátima o vereador Rodrigo Castilho Soares se ausentou às 16h39min e o vereador Kielce Chiari Munis se ausentou às 17h21min. Após o término dos trabalhos da oitiva da Senhora Fátima foi impresso o documento que após sua leitura foi assinado pela Comissão e depoente. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, às 17h42min, sendo dela lavrada a presente Ata, redigida e digitada por mim, Bruna Cristina dos Santos Mendes, que vai assinada pela Comissão Especial de Inquérito.



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO:

FL. N° 204
PROC. N° CEI/01

Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus
Presidente da Comissão / Vereadora - PDT

Claudio O. S. Junior
Vereador - PV

Milton Palomino
Vereador - PPS

Kiesel Chiari Munis
Vereador - PMN

~~Victor S. Almeida Palhares~~
Vereador - PP
Rodrigo Castilho Soares
Vereador - PSDB

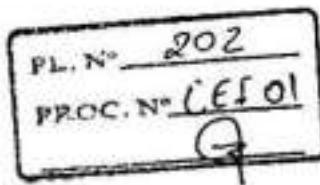
26/07/2018 - BANCO DO BRASIL - 13:58:48

0142

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: P M DRACENA-CTA MOVIMENTO
AGENCIA: 0373-5 CONTA: 3.925-X
DATA 26/07/2018
NR. DOCUMENTO 88.741.592.400.142
VALOR DINHEIRO 21,72
VALOR TOTAL -21,72
NR.AUTENTICACAO 7.FBF.181.04A.63C.112
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.
ENTRE OUTRAS INFORMACOES,

COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DAS CUSTAS DE CÓPIAS REQUERIDAS
PELO SENHOR IDENE RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR.



Pedido de cópias encartado (fls. 145) Processo CEI nº 01/2018

RECEBI 02/08/18

MMJ



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
 CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
 Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
 e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
 site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Ofício CEI - 023 - CONVOCACAO OITIVA

Processo CEI 001/2018

FL. N° 203
 PROC. N° CEI 01

Depoente: Sra. Daiana Cristina da Silva Souza

A Vereadora Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, e demais membros da Comissão instituída na Câmara Municipal de Dracena através do Decreto Legislativo 001, de 17/04/2018, com a finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação, requisitam a presença de Vossa Senhoria, no dia 09 de agosto de 2018, às 14:00 horas, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, para a realização de Audiência de Oitiva, na condição de depoente no Processo CEI 001/2018.

Reiteram-lhe os protestos de consideração e respeito.

Dracena, 06 de agosto de 2018.

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus
 Presidente da CEI

Ilustríssima Senhora
 Daiana Cristina da Silva Souza
 Rua Pedro Melegari, n.º 226 – Paulo Vendramim
Dracena S/P

21/8/2018
hcs



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

FL. N° 204
PROC. N° CEI 01
Q

Declaro que em procedimento, nesta data às 12h00, para a entrega do "Ofício CEI 024", datado de 06 de agosto de 2018, a Sra. Abigail Braga, no Centro Educacional Rei Davi, localizada na Rua Antonio Martins, nº 91, em Dracena/SP, não foi possível fazer a entrega, já que a Sra. Abigail, após tomar ciência da requisição de sua presença para audiência de oitiva no Processo CEI 001/2018, se recusou a receber o ofício, alegando que não tem nada a declarar e que não poderia se ausentar de seu trabalho.

Dracena, 07 de agosto de 2018.

Servidor da Câmara

Amaury Jorge Moreira